



UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO – UNIRIO

Auditoria Interna

## **RELATÓRIO DE TRANSIÇÃO**

### **Auditoria Interna - AUDIN/UNIRIO**

Rio de Janeiro, 30 de maio de 2023.

**De:** Auditoria Interna – AUDIN

**Para:** Gabinete da Reitoria

**Assunto:** Relatório de Transição de Gestão apresentado pela Auditoria Interna AUDIN/UNIRIO.

Senhores Gestores,

Pelo presente, encaminho o Relatório de Transição da Auditoria Interna, elaborado conforme solicitação do Gabinete da Reitoria, para apresentação à equipe de transição de gestão dessa Universidade Federal do Estado do Rio de Janeiro – UNIRIO, com as principais informações sobre a unidade de Auditoria Interna - AUDIN, especialmente acerca da organização e funcionamento da unidade, composição e equipe, atribuições e competências e quantificação das recomendações de auditoria pendentes de atendimento, incluindo as expedidas pela Controladoria-Geral da União - CGU.

## **1. INTRODUÇÃO E HISTÓRICO DA UNIDADE**

A disposição e organização da unidade de auditoria interna está prevista no Decreto nº 3.591, de 6 de setembro 2000, artigo 14: “*As entidades da Administração Pública Federal indireta deverão organizar a respectiva unidade de auditoria interna, com o suporte necessário de recursos humanos e materiais, com o objetivo de fortalecer a gestão e racionalizar as ações de controle.*” Este mesmo dispositivo legal estabeleceu, em seu artigo 15, que a unidade de auditoria interna está sujeita à orientação normativa e supervisão técnica do Órgão Central e dos órgãos setoriais do Sistema de Controle Interno do Poder Executivo Federal (Controladoria-Geral da União – CGU).



## UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO – UNIRIO

### Auditoria Interna

A unidade de Auditoria Interna - AUDIN da Universidade Federal do Estado do Rio de Janeiro – UNIRIO se constitui como órgão técnico de apoio e assessoramento ao sistema de governança da Universidade. A unidade está vinculada ao Reitor, por força do Art. 12, item X, do Estatuto da UNIRIO (Portaria MEC nº 84, de 3 de dezembro de 2018) e conforme Art. 25, item g, do Regimento Geral da UNIRIO (homologado em 09/11/1982, publicado no Diário Oficial da União em 12/11/1982).

A atuação da Auditoria Interna se dá por meio das atividades de avaliação das operações e dos controles internos; de consultoria e assessoramento, sendo essas funções desempenhadas de modo independente e objetivo com o propósito de proteger e agregar valor à Universidade (Artigo 1º, Regimento Interno da Auditoria). As atividades da Auditoria Interna devem estar alinhadas com as normas e procedimentos estabelecidos pelo Órgão Central do Sistema de Controle Interno do Poder Executivo Federal (CGU), as diretrizes da UNIRIO, as orientações e determinações do Tribunal de Contas da União (TCU) e, no que couber, às boas práticas internacionais.

Os princípios, requisitos e diretrizes para atuação da auditoria interna governamental estão estabelecidos na Instrução Normativa nº 3, de 09 de junho de 2017, que aprovou o Referencial Técnico da Atividade de Auditoria Interna Governamental do Poder Executivo Federal. Esse normativo conceitua a atividade de auditoria interna governamental como uma atividade independente e objetiva de avaliação e de consultoria, desenhada para adicionar valor e melhorar as operações de uma organização, que deve buscar auxiliar as organizações públicas a realizarem seus objetivos, a partir da aplicação de uma abordagem sistemática e disciplinada para avaliar e melhorar a eficácia dos processos de governança, de gerenciamento de riscos e de controles internos.

Tendo por base os normativos que regem a atividade de auditoria, a AUDIN apresentou e o Conselho Universitário aprovou, por meio da Resolução SCS nº 5.495, de 22 de fevereiro de 2022, o Regimento Interno da Auditoria Interna da Universidade Federal do Estado do Rio de Janeiro (AUDIN), que define e organiza o funcionamento, as competências e a atuação da unidade.



UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO – UNIRIO

Auditoria Interna

### 1.1. Estrutura e Funcionamento

A unidade de Auditoria Interna da UNIRIO, localizada na Av. Rio Branco, nº 135, ocupa as salas 1310 a 1313 no 13º andar, e está composta com a seguinte organização:

- i. Chefia;
- ii. Corpo técnico; e
- iii. Apoio administrativo.

A nomeação, designação, exoneração ou dispensa do chefe da Auditoria Interna é de competência do Reitor, dependendo de prévia aprovação da Controladoria Geral da União – CGU, nos termos do artigo 15, §5º, do Decreto nº 3.591/2000 e deverá observar o disposto na Portaria CGU nº 2.737/2017:

Art. 1º A nomeação, designação, exoneração ou dispensa do titular de unidade de auditoria interna das entidades da Administração Pública Federal indireta vinculadas aos Ministérios e aos órgãos da Presidência da República depende de prévia aprovação do Ministério da Transparência e Controladoria-Geral da União - CGU, nos termos do art. 15, §5º, do Decreto nº 3.591, de 2000, e obedecerão ao disposto nesta Portaria.

**§1º É nula a nomeação, designação, exoneração ou dispensa do cargo ou função de titular de auditoria interna sem a prévia aprovação da CGU.**

§2º A permanência da unidade de auditoria interna sem titular submetido à CGU para aprovação, conforme disposto no artigo 2º, não deverá exceder noventa dias. §3º O não cumprimento do prazo estabelecido no §2º poderá ensejar proposta de certificação irregular para os gestores da entidade.

Art. 2º O dirigente máximo ou responsável pela entidade submeterá a indicação do titular da unidade de auditoria interna ou do auditor interno à aprovação do conselho de administração ou órgão equivalente, quando for o caso, e, após, à **aprovação da CGU**, observado o prazo máximo de que trata o §2º do art. 1º, acompanhada da Declaração preenchida e assinada,



## UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO – UNIRIO

### Auditoria Interna

conforme modelo do Anexo, e de curriculum vitae, do qual deverão constar, além da formação acadêmica:

I - Cargos efetivos e cargos ou funções em comissão eventualmente exercidos na Administração Pública, com o detalhamento das atividades desempenhadas;

II - Áreas de atuação, tempo de permanência e descrição das **atividades executadas e dos projetos mais relevantes desenvolvidos**, com destaque para os efetuados no âmbito da entidade, quando houver;

III - Descrição, conteúdo programático e carga horária de cursos realizados nas áreas de auditoria interna, de auditoria governamental ou correlatas;

IV - **Comprovação de experiência de, no mínimo, dois anos em atividades de auditoria, preferencialmente governamental;** e

V - **Comprovação de carga horária de, no mínimo, quarenta horas em atualização técnica nas áreas de auditoria interna ou auditoria governamental, nos últimos três anos que antecedem à indicação de que trata o caput.**

Art. 3º Não serão aprovadas as indicações daqueles que tenham sido, nos últimos oito anos:

I - Responsáveis por atos julgados irregulares por decisão definitiva do Tribunal de Contas da União, dos Tribunais de Contas dos Estados ou do Distrito Federal, bem como dos Tribunais de Contas dos Municípios;

II - Responsáveis por contas certificadas como irregulares pela CGU ou pelos órgãos setoriais do Sistema de Controle Interno do Poder Executivo Federal;

III - Punidos, em decisão da qual não caiba recurso administrativo, em processo disciplinar;

IV - Responsáveis pela prática de ato tipificado como causa de inelegibilidade nos termos da Lei Complementar nº 64, de 18 de maio de 1990.



## UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO – UNIRIO

### Auditoria Interna

Art. 4º É de responsabilidade do órgão ou entidade verificar previamente se o indicado atende outras condições gerais ou especiais previstas na legislação para ser nomeado ou designado para exercer o cargo ou função, inclusive no que diz respeito a conflito de interesses ou nepotismo.

*(Grifos nossos.)*

Por meio da sua página eletrônica <http://www.unirio.br/reitoria-2/audin/>, a AUDIN divulga as principais informações relacionadas a missão, objetivos, atividades, normativos que regem a atividade da auditoria interna, planos e relatórios de trabalho, contatos do setor e equipe.

As atividades da unidade de auditoria interna são planejadas anualmente por meio do Plano Anual de Atividades da Auditoria Interna – PAINT, documento elaborado com o objetivo de definir e apresentar os trabalhos prioritários a serem realizados no período objeto do plano, considerando o planejamento estratégico e as expectativas da alta administração da UNIRIO e demais partes interessadas, os riscos significativos a que a UNIRIO está exposta e os seus processos de governança, de gerenciamento de riscos e de controles internos, a complexidade do negócio, a estrutura e outros fatores da UNIRIO, além da estrutura e dos recursos humanos, logísticos e financeiros disponíveis na AUDIN.

Ao final de cada exercício, a unidade apresenta o seu Relatório Anual de Atividades de Auditoria Interna – RAIN, principal documento de reporte dos resultados dos trabalhos desenvolvidos pela Auditoria Interna durante o exercício, previstos, ou não, no Plano Anual de Auditoria Interna – PAINT.

Ambos documentos de planejamento e reporte seguem as diretrizes da Instrução Normativa SFC-CGU N° 5, de 27 de agosto de 2021 e são encaminhados, também, para supervisão técnica da Controladoria-Geral da União – CGU.



## UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO – UNIRIO

### Auditoria Interna

#### 1.2. Organograma e Equipe

Atualmente, a auditoria interna está composta em sua equipe pelo chefe/titular da unidade, corpo técnico, composto por quatro auditores internos e apoio administrativo, formado por dois assistentes em administração e um terceirizado, na função de contínuo.

No quadro abaixo, apresentamos os servidores integrantes da unidade com sua respectiva formação e função.

Quadro 01: Formação, cargo e função dos servidores integrantes da AUDIN

ÁREA	SERVIDOR	FORMAÇÃO	CARGO
CHEFIA	Eduardo Bernardo Monteiro Valadares <sup>1</sup>	Mestrado em Ciências Contábeis	Professor
CORPO TÉCNICO	Fernanda Vianna Carvalho	Especialização em Direito Público	Auditor
	Mariana de Oliveira Targino Machado	Especialização em Direito Administrativo e Gestão Pública	Auditor
	Marinilce Oliveira Araújo	Especialização em Gestão Pública	Auditor
	Rogério Ruiz	Especialização em Gestão Pública	Auditor
APOIO ADMINISTRATIVO	Ana Lúcia Vieira Lima Silva	Especialização em Treinamento Desportivo	Assistente em Administração
	Dyego Marcos Augusto <sup>2</sup>	Ensino Médio	Contínuo
	Ludmila Novaes Nogueira	Graduação em Biblioteconomia	Assistente em Administração

<sup>1</sup> Chefe da Auditoria Interna desde 01/10/2022 – Portaria GR Nº 560, de 07 de outubro de 2022.

<sup>2</sup> Terceirizado.

#### 1.3. Competências

A principal competência da Auditoria Interna, por definição normativa, é apoiar a governança da instituição na estruturação e no funcionamento da primeira e da segunda linhas de



## UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO – UNIRIO

### Auditoria Interna

defesa da gestão, por meio da realização dos serviços de avaliação e consultoria, visando à melhoria da eficácia dos processos da UNIRIO.

É atribuição precípua da AUDIN, por meio da realização dos serviços de auditoria – avaliação, consultoria e assessoramento – avaliar, opinar e oferecer, de forma objetiva e isenta, orientações à gestão sobre a adequação e a efetividade dos controles internos administrativos.

Compete ainda à unidade, além das demais atribuições descritos no artigo 17 do seu Regimento Interno, examinar e emitir parecer sobre a prestação de contas anual da UNIRIO e tomadas de contas especiais, em cumprimento ao disposto no §6º do art. 15, do Decreto nº 3.591/2000, observando os normativos vigentes; elaborar o Plano Anual de Auditoria Interna – PAINT; elaborar o Relatório Anual de Auditoria Interna – RAIN; monitorar as recomendações expedidas em seus trabalhos; acompanhar as auditorias realizadas pelos órgãos de controle interno e externo, buscando soluções para as eventuais falhas, impropriedades ou irregularidades detectadas junto às unidades setoriais auditadas, acompanhando a implementação das recomendações exaradas e realizar o adequado e tempestivo encaminhamento das informações às instâncias competentes, quando forem identificados indícios suficientes de fraudes ou de ilegalidades.

As competências do titular da Auditoria Interna estão detalhadas no artigo 18 do Regimento Interno da AUDIN e incluem, dentre outras, planejar, coordenar, orientar a execução, acompanhar e avaliar as atividades da Auditoria Interna, bem como assessorar e auxiliar a alta gestão da entidade, fornecendo informações que subsidiem nas tomadas de decisões, abstendo-se de executar ações próprias dos gestores.

O corpo técnico é formado pelos profissionais que atuam diretamente na execução dos serviços de auditoria, competindo a eles realizarem serviços previstos no Plano Anual de Atividades da Auditoria Interna - PAINT do exercício, de acordo com as normas e práticas de auditoria aplicáveis, mediante designação por Ordem de Serviço emitida pelo Chefe da Auditoria Interna, além das demais competências descritas no artigo 19 do Regimento Interno da AUDIN.



## UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO – UNIRIO

### Auditoria Interna

Ao apoio administrativo cabe auxiliar o titular da unidade e o corpo técnico na execução dos serviços, bem como desempenhar as atividades inerentes às suas funções administrativas, conforme designação da chefia da unidade.

#### 1.4. Detalhamento dos procedimentos regulares

As principais atividades realizadas na Auditoria Interna estão descritas em forma de macrofluxo e publicadas no sítio eletrônico, identificadas as áreas meio e fim da unidade.

Apresentamos, no quadro abaixo, as principais atividades realizadas na unidade:

Quadro 02: Principais Atividades desenvolvidas na Auditoria Interna.

Plano Anual de Auditoria Interna - PAINT	Atividades área fim	Serviços de Auditoria	Avaliação	Relatório Anual de Atividades da Auditoria Interna - RAINT
			Consultoria	
			Apuração	
		Parecer da Auditoria Interna sobre a Prestação de Contas Anual e sobre Tomada de Contas Especial		
		Assessoramento à alta gestão		
		Monitoramento das Recomendações		
		Relatório de Gestão (informações da AUDIN)		
	Apoio aos órgãos de controle interno e externo			
	Atividades área meio	Capacitação		
		Participação em reuniões, palestras e eventos similares		
Gestão interna da unidade e rotinas administrativas				

Os processos de trabalho relacionados à elaboração do PAINT e RAINT já possuem mapeamento, em forma de fluxograma, que estão publicados no site da AUDIN. Os demais processos estão em fase de revisão e atualização do mapeamento dos seus fluxos de trabalho.

A unidade de Auditoria também possui Manual interno (<http://www.unirio.br/reitoria-2/audin/manual-da-audin>), cujo processo de revisão e atualização está previsto no PAINT/2023.

Além das atividades descritas, a AUDIN está em processo de implementação do seu programa de gestão e melhoria da qualidade – PGMQ, aprovado pela Resolução SCS N° 5.497, de 22 de fevereiro de 2022, que tem por objetivo estabelecer atividades de caráter permanente



UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO – UNIRIO

Auditoria Interna

destinadas a avaliar a qualidade, a produzir informações gerenciais e a promover a melhoria contínua da atividade de Auditoria Interna da Universidade Federal do Estado do Rio de Janeiro – UNIRIO. O PGMQ da AUDIN está publicado no link <http://www.unirio.br/reitoria-2/audin/programa-de-gestao-e-melhoria-da-qualidade-2013-pgmq>.

## 2. ATIVIDADES CONEXAS

### 2.1 Relatório de Gestão

Assim como as demais unidades da UNIRIO, a Auditoria Interna, enquanto parte do sistema de governança da instituição participa no Relatório de Gestão da entidade para contribuir com o processo de prestação de contas, apresentando as principais ações, atividades e resultados produzidos pela unidade no exercício.

Além disso, por força do decreto nº 3.591/2000, Artigo 15, § 6º, é atribuição da Auditoria Interna examinar e emitir parecer sobre a prestação de contas anual da entidade. Esse artigo foi regulamentado por meio da Instrução Normativa Nº 5/2021 que estabelece a forma e o conteúdo do Parecer expedido pela Auditoria, que deve ser publicado juntamente com o Relatório de Gestão da UNIRIO.

O Parecer da Auditoria Interna sobre a prestação de contas anual da UNIRIO, do exercício de 2022 está publicado no link: [http://www.unirio.br/proplan/dainf/Parecer01.2023AuditoriaInternasobreaPrestacaodeContasAnuaIRelatoriodeGestao\\_2022\\_assinado.pdf](http://www.unirio.br/proplan/dainf/Parecer01.2023AuditoriaInternasobreaPrestacaodeContasAnuaIRelatoriodeGestao_2022_assinado.pdf)

### 2.2. PDI

Apresentamos no quadro abaixo, as ações e metas da Auditoria Interna previstas no Plano de Desenvolvimento Institucional da UNIRIO – PDI 2022-2026.



# UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO – UNIRIO

## Auditoria Interna

Quadro 03: Ações e metas da Auditoria Interna prevista no PDI 2022-2026.

OBJETIVOS ESTRATÉGICOS	INICIATIVAS ESTRATÉGICAS	AÇÕES	INDICADOR	FÓRMULA DE CÁLCULO DO INDICADOR	DADO DE COMPARAÇÃO (ANO-BASE 2021)	META 2022	META 2023	META 2024	META 2025	META 2026
2. Formar cidadãos com consciência humanista, crítica e reflexiva, comprometidos com a sociedade e sua transformação, qualificados para o exercício profissional	2.2 Fomentar ações voltadas para o incentivo de inserção dos discentes no mercado de trabalho	Ofertar vagas de estágio na AUDIN	Número de vagas de estágio ofertadas	Número absoluto	0	1	1	1	2	2
4. Garantir o fortalecimento da transparência organizacional	4.3 Promover a transparência das informações institucionais para a sociedade	Divulgação do Relatório de Atividades da Auditoria Interna (RAINT)	Número de relatórios de atividades publicados no sítio eletrônico	Número absoluto	7	8	9	10	11	12
8. Promover melhorias na estrutura organizacional	8.1 Revisar o marco regulatório e os atos normativos da Universidade	Revisar os normativos internos da AUDIN, visando adequação às normas vigentes	Número de normativos revisados	Número absoluto	0	1	1	0	0	0
	8.3 Implementar ações voltadas para melhorias organizacionais	Ampliar a conclusão (atendimento/ finalização) das recomendações expedidas pela AUDIN, a fim de reduzir o quantitativo de recomendações pendentes de atendimento	Taxa de conclusão das recomendações	(Número de recomendações concluídas/ Número de recomendações pendentes) x100	17%	50%	55%	65%	75%	85%
9. Promover melhorias no processo organizacional	9.4 Aperfeiçoar a gestão dos processos administrativos	Atualizar o mapeamento dos principais processos de trabalho da Auditoria Interna	Número de mapeamentos realizados	Número absoluto	0	2	3	0	0	0



# UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO – UNIRIO

## Auditoria Interna

		Ampliar a execução das ações planejadas no Plano Anual de Auditoria Interna - PAINT	Taxa de realização das ações previstas no PAINT de cada exercício	(Número de ações realizadas/ Número de ações demandadas) x100	75%	100%	100%	100%	100%	100%
	9.5 Aperfeiçoar o processo de avaliação institucional	Implementar o Programa de Gestão e Melhoria da Qualidade (PGMQ) da AUDIN	Taxa de realização das avaliações do PGMQ	(Número de avaliações realizadas/ Número de avaliações previstas no PGMQ) x100	0	100%	100%	100%	100%	100%
12. Fortalecer e aprimorar a política de qualificação e capacitação de servidores docentes e técnico-administrativos	12.1 Consolidar programas de capacitação permanente para servidores	Incentivar a capacitação contínua dos integrantes da AUDIN por meio da realização de cursos relacionados às atividades desenvolvidas pela auditoria interna governamental	Carga horária média realizada em cursos de capacitação, por servidor da AUDIN	Carga horária total realizada em cursos de capacitação/ Número de servidores da AUDIN	40	40h	40h	40h	40h	40h
14. Garantir a infraestrutura e equipamentos de tecnologia de informação e aprimorar a governança digital, promovendo oferta de serviços digitais e participação social por meio digital	14.2. Adequar a infraestrutura de tecnologia de informação e comunicação à nova realidade institucional	Promover a modernização dos equipamentos de informática da unidade, mediante a substituição dos aparelhos	Número de equipamentos de informática substituídos	Número absoluto	0	2	4	2	0	0

### 2.3. Outras ações, detalhamento e procedimentos.

Além das atividades regulares que competem à Auditoria Interna, esta unidade vem realizando o recebimento e encaminhamento das comunicações e informações expedidas pelo Tribunal de Contas da União – TCU por meio do sistema Conecta-TCU. Essa plataforma consiste no canal único de interlocução e de acesso às informações, processos e comunicações do Tribunal



## UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO – UNIRIO

### Auditoria Interna

de Contas, e desde a sua implantação, a AUDIN vem gerenciando o recebimento, encaminhamento e acompanhamento das comunicações, diligências, determinações e recomendações expedidas pelo Tribunal. Salientamos, contudo que essa atribuição não é específica da Auditoria Interna, e pode ser reavaliada pela gestão.

#### **2.4. Comissões**

Por força do artigo 33, II, do Regimento Interno da unidade, é vedado aos membros da AUDIN serem designados para atuar como membro em comissões de feitos administrativos e de Sindicância, em Processos Administrativos Disciplinares (PAD) ou em Grupos de Trabalho.

### **3. PENDÊNCIAS (RECEBIDAS E CONCLUÍDAS), DESAFIOS E SUGESTÕES**

#### **3.1. Ações em desenvolvimento para serem finalizadas**

Conforme planejamento anual da unidade, a AUDIN está em processo de execução das ações previstas no PAINT/2023, com base no seu cronograma interno, tendo sido iniciadas as seguintes ações de auditoria:

- ✓ 4.2 Avaliação da Gestão das Bolsas e Projetos de Pesquisa e Iniciação Científica.
- ✓ 4.3 Avaliação do contrato de serviço de alimentação e Restaurante Escola.
- ✓ 4.4 Avaliação da Gestão de Bens Patrimoniais Móveis.
- ✓ 4.5 Avaliação dos Atos de movimentação de pessoal e dimensionamento da força de trabalho.

Além dos serviços de auditoria citados, outras atividades do PAINT/2023 já foram concluídas ou estão sendo realizadas na AUDIN:

- ✓ 5.2 Monitoramento das Recomendações da AUDIN – O monitoramento das recomendações expedidas pela AUDIN é feito de forma contínua durante o exercício, à medida em que os gestores apresentam suas manifestações e/ou os prazos previstos expiram.
- ✓ 5.3 Gestão e Melhoria da Qualidade da AUDIN – PGMQ – O programa prevê a realização de avaliações e atividades de forma contínua, acerca das ações de auditoria que estão sendo realizadas.



## UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO – UNIRIO

### Auditoria Interna

- ✓ 5.7 Elaboração do RAINT 2022 – Ação concluída. O RAINT/2022 foi entregue e publicado na página da AUDIN.
- ✓ 5.10 Quantificação e registro dos resultados e benefícios da atividade da Auditoria Interna – Ação contínua.
- ✓ 5.11 Elaboração do Relatório Gerencial – AUDIN - O PAINT/2023 prevê a elaboração semestral de Relatório Gerencial para comunicar à alta gestão sobre a execução do Plano de Auditoria Interna do exercício e da situação das recomendações expedidas pela Auditoria Interna (AUDIN) e pelos órgãos de Controle Interno (Controladoria-Geral da União - CGU) e Externo (Tribunal de Contas da União - TCU).

### **3.2. Ações sugeridas (demandas e dificuldades)**

Algumas demandas relacionadas às atividades da auditoria interna que podem ser tratadas com a gestão, para aperfeiçoamento e melhoria dos processos internos e gerenciais da UNIRIO, sugeridas por esta unidade seriam:

- Maior participação da AUDIN no processo de elaboração do Relatório de Gestão da UNIRIO e da prestação de contas anual, a fim de minimizar os riscos de entrega da prestação de contas e do Parecer da Auditoria Interna fora do prazo exigido pelo Tribunal de Contas da União.

- Melhoria da comunicação entre a UNIRIO e os órgãos de controle interno e externo, em especial no tocante as respostas aos ofícios, diligências, solicitações de auditoria e no atendimento das determinações e recomendações expedidas, principalmente pelo TCU e pela GCU.

- Estruturação de uma equipe ou comissão de Tomada de Contas Especial na UNIRIO (Atualmente, a UNIRIO possui três processos de Tomada de Contas Especial – TCE em andamento, sendo realizados pelo servidor designado, que está em fase inicial de cadastro no sistema e-TCE.)

### **3.3. Desafios**

Para o exercício presente, a AUDIN entende que tem como um dos seus desafios, elaborar o seu planejamento anual de forma participativa, contando com a contribuição dos gestores e comunidade interna da UNIRIO.



UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO – UNIRIO

Auditoria Interna

#### **4. OUTRAS INFORMAÇÕES PERTINENTES – RECOMENDAÇÕES EXPEDIDAS NOS TRABALHOS DE AUDITORIA**

##### **4.1. Situação das Recomendações expedidas pela Auditoria Interna – AUDIN**

As recomendações expedidas pela Auditoria Interna são cadastradas no sistema e-Aud (disponibilizado pela CGU) para registro e monitoramento. A utilização desse sistema tem o objetivo de aperfeiçoar e facilitar o processo de acompanhamento das recomendações, dos prazos e das providências adotadas pelas unidades responsáveis, bem como o acompanhamento gerencial e o registro dos benefícios decorrentes do seu atendimento.

Por meio do sistema e-Aud, os gestores podem registrar diretamente as manifestações, enviar documentos e demais informações sobre as providências adotadas quanto às recomendações expedidas pela Auditoria Interna e pela Controladoria-Geral da União. Informamos que, atualmente, apenas a Pró-Reitoria de Administração - PROAD, enquanto unidade gestora, está utilizando o sistema e-Aud para envio das respostas às recomendações de auditoria, enquanto as demais unidades auditadas continuam encaminhando suas manifestações por meio de processos ou correio eletrônico diretamente para a AUDIN, que insere posteriormente no sistema.

As recomendações de auditoria são classificadas em duas situações principais:

- **Em execução** - Recomendações que estão em monitoramento, pendentes de manifestação por parte do gestor ou cuja providência apresentada pela unidade responsável está sendo analisada pela Auditoria Interna;

- **Concluídas** – Recomendações atendidas pela unidade responsável ou que, por algum outro motivo, tiveram seu monitoramento concluído ou cancelado.

Apresentamos abaixo o quantitativo das recomendações expedidas pela Auditoria Interna, cadastradas no e-Aud, por situação e por unidade responsável.



**Gráfico 01:** Recomendações Auditoria Interna – AUDIN - Por situação.

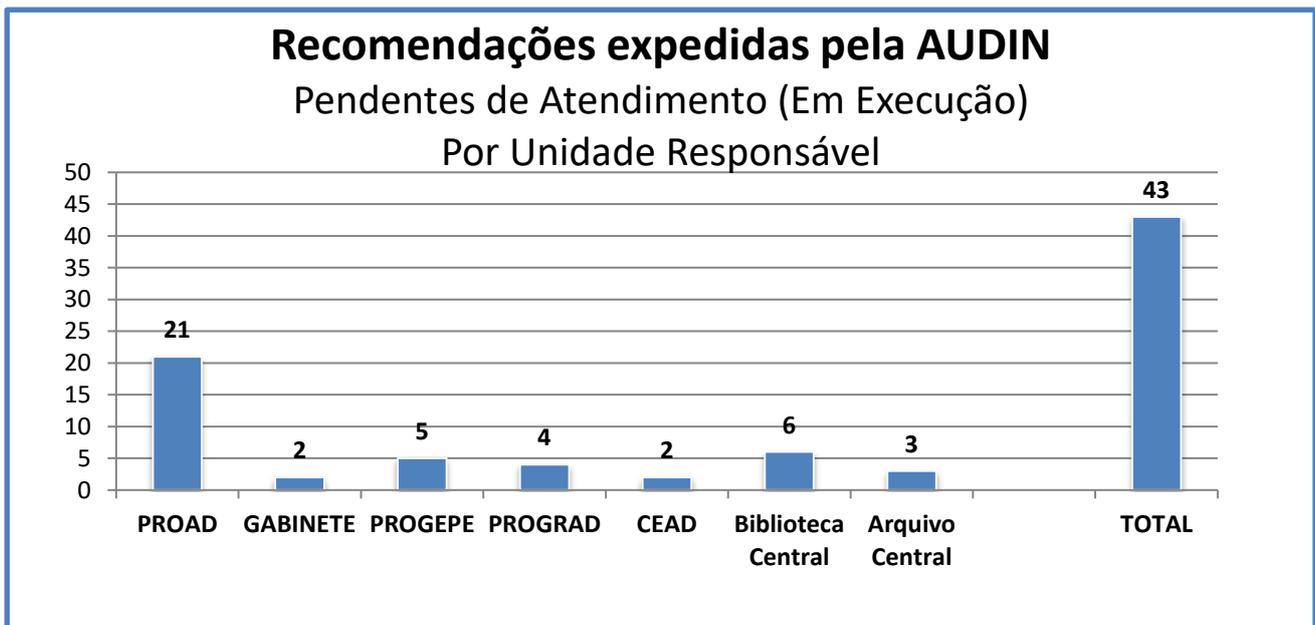


Fonte: Elaborado pela AUDIN com dados do sistema e-Aud em 30/05/23

<sup>1</sup>Em execução: Recomendações em monitoramento, pendentes de atendimento pelo gestor.

<sup>2</sup> Concluídas: Recomendações já atendidas ou que, por algum outro motivo, tiveram seu monitoramento encerrado.

**Gráfico 02:** Recomendações Auditoria Interna – AUDIN – Pendentes de Atendimento\_Por unidade responsável.



Fonte: Elaborado pela AUDIN com dados do sistema e-Aud em 30/05/23



**As recomendações expedidas pela Auditoria Interna - AUDIN, pendentes de atendimento (Em execução) estão detalhadas na planilha constante do ANEXO I deste relatório.**

#### **4.1. Situação das Recomendações expedidas pela Controladoria-Geral da União - CGU**

As recomendações expedidas pela Controladoria-Geral da União - CGU para a UNIRIO são monitoradas por meio do sistema e-Aud.

Atualmente, constam no sistema 42 (quarenta e duas) recomendações expedidas pela CGU na situação *Em Execução*, ou seja, pendentes de atendimento pelo gestor e 49 (quarenta e nove) na situação *Concluída*, ou seja, já atendidas pelo gestor ou com monitoramento encerrado pela CGU.

Seguem abaixo, gráficos demonstrativos com a distribuição das recomendações da CGU por situação e por unidade responsável pelo seu atendimento.

**Gráfico 03.** Recomendações CGU – Situação.



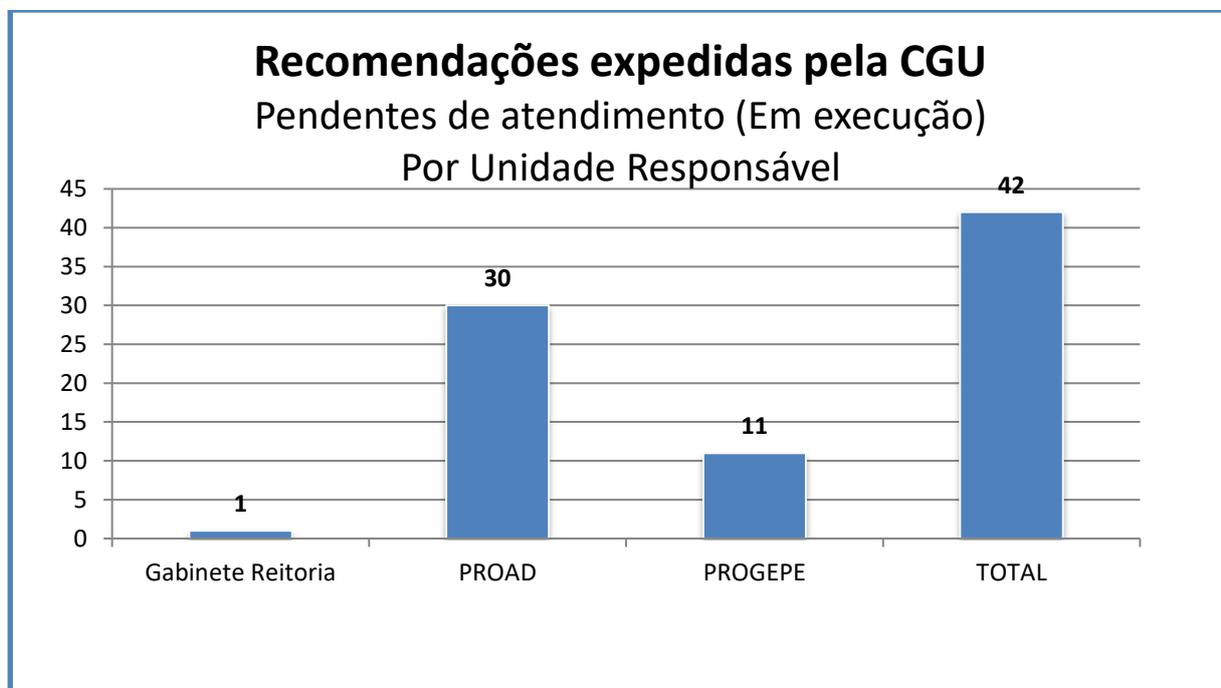
Fonte: Elaborado pela AUDIN com dados do sistema e-Aud em 30/05/2023.



UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO – UNIRIO

Auditoria Interna

**Gráfico 04.** Recomendações da CGU - Pendentes de Atendimento – Por unidade responsável.



Fonte: Elaborado pela AUDIN com dados do sistema e-Aud em 30/05/2023

A distribuição das recomendações por unidade organizacional no âmbito da UNIRIO é feita considerando diversos critérios, como o objeto da auditoria, a unidade auditada, o teor das recomendações, o atendimento parcial da recomendação por determinada unidade, dentre outros.

Informamos que o número de recomendações sofre variação em relação à situação da recomendação à medida em que os gestores apresentam as manifestações sobre o seu atendimento e a CGU realiza sua análise/posicionamento.

**As recomendações expedidas pela Controladoria-Geral da União, pendentes de atendimento (Em execução) estão detalhadas na planilha constante do ANEXO II deste relatório.**

#### **4.3. Situação das deliberações do Tribunal de Contas da União (TCU)**

A partir da implantação do sistema Conecta - TCU, sistema responsável por organizar e centralizar o conteúdo do Tribunal e pela comunicação entre o TCU e a UNIRIO, o



## UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO – UNIRIO

### Auditoria Interna

acompanhamento das determinações, recomendações, processos, acórdãos e demais deliberações do TCU é realizado por meio desta plataforma.

Conforme consulta ao sistema Conecta – TCU, constam 03 (três) acórdãos com Determinações/Recomendações/Cientificações a UNIRIO que estão aguardando análise do Tribunal de Contas, conforme discriminação abaixo:

**Quadro 04:** Acórdãos TCU\_Sistema Conecta\_Aguardando análise.

Acórdão	Processo da deliberação	Processo de monitoramento
484/2021-PL	027.948/2019-6	005.424/2022-4
2331/2020-PL	022.202/2019-6	-
2983/2015-PL	032.519/2014-1	024.269/2020-4

Fonte: Elaborado pela AUDIN com dados do sistema Conecta-TCU em 30/05/2023

Também estão pendentes de resposta, duas comunicações do TCU, por meio dos seguintes ofícios:

- Ofício 000.359/2023-AUDEDUCAÇÃO
- Ofício 000.229/2023-AUDEDUCAÇÃO

Sendo o que se apresenta, esta unidade de Auditoria Interna está à disposição para demais informações e esclarecimento necessários.

Respeitosamente,

Documento assinado digitalmente



EDUARDO BERNARDO MONTEIRO VALADARES

Data: 01/06/2023 12:44:27-0300

Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

Eduardo Bernardo Monteiro Valadares  
Chefe da Auditoria Interna



UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO – UNIRIO

Auditoria Interna

**ANEXO I**  
**RECOMENDAÇÕES DA AUDITORIA INTERNA**  
**EM EXECUÇÃO (PENDENTES DE ATENDIMENTO)**

Id da Tarefa	Situação	Estado	Título da Tarefa	Unidade Auditada	Unidades de Auditoria	Texto do Monitoramento
926289	Em Execução	Em Análise pela Unidade de Auditoria	Recomendação 01. Relatório de Auditoria Nº 03/2020 - Avaliação da gestão e fiscalização dos contratos de serviços terceirizados da UNIRIO (Ação 5.1 - PAINT/2020)	PROAD/UNIRIO	AUDIN/UNIRIO	Recomendamos que sejam adotados os controles relacionados às inspeções físicas pontuais nos postos de trabalho para aferição da execução dos serviços e conferência dos colaboradores em suas funções de acordo com o estabelecido no cronograma do termo de referência.
926304	Em Execução	Em Análise pela Unidade de Auditoria	Recomendação 02. Relatório de Auditoria Nº 03/2020 - Avaliação da gestão e fiscalização dos contratos de serviços terceirizados da UNIRIO (Ação 5.1 - PAINT/2020). CONSTATAÇÃO 02 Ausência de controles instituídos para verificação	PROAD/UNIRIO	AUDIN/UNIRIO	Recomendamos a implantação de controle para conferência física dos materiais utilizados na realização dos serviços, considerando a quantidade e qualidade dos mesmos, com o devido registro e



UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO – UNIRIO

Auditoria Interna

			por parte do gestor/fiscal do contrato dos materiais fornecidos pela empresa para execução dos serviços.			de acordo com o estabelecido no termo de referência.
926338	Em Execução	Em Análise pela Unidade de Auditoria	Recomendação 05. Relatório de Auditoria Nº 03/2020 - Avaliação da gestão e fiscalização dos contratos de serviços terceirizados da UNIRIO (Ação 5.1 - PAINT/2020)	PROAD/UNIRIO	AUDIN/UNIRIO	Instituir controles a fim de que possa ser averiguada a qualidade dos serviços prestados por meio do público usuário.
926360	Em Execução	Em Análise pela Unidade de Auditoria	Recomendação 06. Relatório de Auditoria Nº 03/2020 - Avaliação da gestão e fiscalização dos contratos de serviços terceirizados da UNIRIO (Ação 5.1 - PAINT/2020)	PROAD/UNIRIO	AUDIN/UNIRIO	Apresentar justificativa para inexistência de informações registradas no Livro de Ocorrências. Elaborar controles internos relacionados à fiscalização de contratos que impliquem no acompanhamento efetivo da execução contratual.



UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO – UNIRIO

Auditoria Interna

926854	Em Execução	Em Análise pela Unidade de Auditoria	Recomendação 10. Relatório de Auditoria Nº 03/2020 - Avaliação da gestão e fiscalização dos contratos de serviços terceirizados da UNIRIO (Ação 5.1 - PAINT/2020)	PROAD/UNIRIO	AUDIN/UNIRIO	Anexar aos autos os documentos comprobatórios hábeis, referente ao contrato nº 12/2019, de continuação do processo, do ano de 2020.
926876	Em Execução	Em Análise pela Unidade de Auditoria	Recomendação 12. Relatório de Auditoria Nº 03/2020 - Avaliação da gestão e fiscalização dos contratos de serviços terceirizados da UNIRIO (Ação 5.1 - PAINT/2020)	PROAD/UNIRIO	AUDIN/UNIRIO	Solicitar à empresa contratada, que forneça dados de faturamento do FGTS dos empregados que prestam serviços para a UNIRIO, indicando a quantidade de empregados do contrato nº 12/2019 e o valor do recolhimento, com o comprovante, visando atender ao princípio da clareza dos atos e fatos da administração pública.



UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO – UNIRIO

Auditoria Interna

927985	Em Execução	Em Análise pela Unidade Auditada	Recomendação 01. Relatório de Auditoria Nº 01/2019- Avaliação da segurança contra Incêndio e Pânico na UNIRIO (Ação 4.2.1.8- PAINT/2019)	PROAD/UNIRIO	AUDIN/UNIRIO	Envidar esforços no sentido de adotar as medidas cabíveis visando à correta expedição do Laudo de Exigências e Certificado de Aprovação emitidos pelo Corpo de Bombeiros Militar do Rio de Janeiro – CBMRJ.
928060	Em Execução	Em Análise pela Unidade Auditada	Recomendação 03. Relatório de Auditoria Nº 01/2019- Avaliação da segurança contra Incêndio e Pânico na UNIRIO (Ação 4.2.1.8- PAINT/2019)	PROAD/UNIRIO	AUDIN/UNIRIO	Providenciar as medidas necessárias para instalação das placas de sinalização dos equipamentos e da direção das saídas e vias de passagem.
928091	Em Execução	Em Análise pela Unidade Auditada	Recomendação 06. Relatório de Auditoria Nº 01/2019- Avaliação da segurança contra Incêndio e Pânico na UNIRIO (Ação 4.2.1.8- PAINT/2019)	PROAD/UNIRIO	AUDIN/UNIRIO	Envidar esforços de forma a reduzir o risco de segurança, ocasionado pela ausência de saídas de emergência e portas corta-fogo.
928097	Em Execução	Em Análise pela Unidade Auditada	Recomendação 07. Relatório de Auditoria Nº 01/2019- Avaliação da segurança contra Incêndio e Pânico na UNIRIO (Ação 4.2.1.8- PAINT/2019)	PROAD/UNIRIO	AUDIN/UNIRIO	Providenciar as medidas necessárias para elaboração de Planos de Emergência contra incêndio na Universidade.



UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO – UNIRIO

Auditoria Interna

928112	Em Execução	Em Análise pela Unidade Auditada	Recomendação 09. Relatório de Auditoria Nº 01/2019- Avaliação da segurança contra Incêndio e Pânico na UNIRIO (Ação 4.2.1.8- PAINT/2019)	PROAD/UNIRIO	AUDIN/UNIRIO	Promover, junto aos gestores responsáveis, providências buscando a adequação das normas em que se deve constituir CIPA e Brigada de Incêndio na Instituição.
929866	Em Execução	Em Análise pela Unidade de Auditoria	Recomendação 02. Relatório de Auditoria Nº 05/2020 - Avaliação da Gestão do Contrato de Prestação de Serviço de Alimentação na UNIRIO (Restaurante Escola) (Ação Especial Nº 01/2020 - ExtraPAINT) PAINT/2020)	PROAD/UNIRIO	AUDIN/UNIRIO	Sugerimos a elaboração de uma sistemática de avaliação que aprimore a responsabilização tempestiva do prestador de serviço em relação às falhas recorrentes na prestação dos serviços em itens específicos da avaliação, a fim de garantir a qualidade e a segurança do serviço prestado em todos os níveis.



UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO – UNIRIO

Auditoria Interna

1041976	Em Execução	Em Análise pela Unidade Auditada	Recomendação 01. Relatório de Auditoria Nº 01/2021 - Avaliação da gestão das Bolsas e Auxílios de Assistência Estudantil (Ação 5.2 - PAINT/2021). CONSTATAÇÃO 01 - Constatamos a ausência da prestação de contas do discente CPF ***.066.457-**, o que fere o disposto no item 9.2 (b) do Edital.	PROAD/UNIRIO	AUDIN/UNIRIO	<b>RECOMENDAÇÃO 01</b> Após conclusão dos trâmites internos de cobrança da prestação de contas do discente CPF ***.066.457-**, apresentar à Auditoria Interna os resultados e a devida restituição à instituição de todo o valor recebido pelo aluno, por meio de Guia de Recolhimento da União (GRU), tendo em vista o disposto no parágrafo único do item 9 do Edital: “O estudante que não realizar a prestação de contas *referente ao disposto em 9.1 e 9.2, itens (a) e (b), no período de 23 a 30 de setembro de 2020, terá que restituir à instituição todo o valor recebido, por meio de Guia de Recolhimento da União (GRU)”
---------	----------------	--	---	--------------	--------------	---



UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO – UNIRIO

Auditoria Interna

1271507	Em Execução	Em Análise pela Unidade de Auditoria	Recomendação 02. Relatório de Auditoria Nº 01/2022-Avaliação da Transparência no Relacionamento com as Fundações de Apoio - (Ação 4.2- PAINT/2022)- Constatação 03- Não foi localizada regulamentação específica acerca do Relacionamento da UNIRIO com as Fundações de Apoio.	PROAD/UNIRIO	AUDIN/UNIRIO	Recomendamos que a PROAD avalie a possibilidade de disponibilização da Resolução no 4.792, de 11 de abril de 2017 em sua página eletrônica, na área própria relacionada a publicação de legislações referentes ao assunto tratado.
1439422	Em Execução	Em Análise pela Unidade Auditada	Recomendação 01. Relatório de Auditoria Nº 06/2022 – Avaliação da governança, gestão de riscos e controles preventivos nas contratações (Ação nº 4.5 – PAINT/2022)- Constatação 01- O Plano Diretor de Logística Sustentável – PLS não está atualizado conforme a Portaria SEGES/ME nº 8.678, de 19 de julho de 2021.	PROAD/UNIRIO	AUDIN/UNIRIO	Enviar cópia, tão logo seja atualizado, do Plano Diretor de Logística Sustentável (PLS) da UNIRIO para esta AUDIN ou que nos seja indicado o seu repositório em área aberta (ex. página de internet).



UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO – UNIRIO

Auditoria Interna

1439723	Em Execução	Em Análise pela Unidade Auditada	Recomendação 02. Relatório de Auditoria Nº 06/2022 – Avaliação da governança, gestão de riscos e controles preventivos nas contratações (Ação nº 4.5 – PAINT/2022)- Constatação 02- Não foi encontrado o Plano de Contratações Anual no site oficial da UNIRIO, nem menção de onde o referido documento estaria localizado.	PROAD/UNIRIO	AUDIN/UNIRIO	Publicar diretamente no site da UNIRIO, em suas áreas de transparência, o Plano de Contratações Anual.
1439787	Em Execução	Em Análise pela Unidade Auditada	Recomendação 06. Relatório de Auditoria Nº 06/2022 – Avaliação da governança, gestão de riscos e controles preventivos nas contratações (Ação nº 4.5 – PAINT/2022)- Constatação 07 - Falta da análise vertical e horizontal no quadro 'formas de contratação.	PROAD/UNIRIO	AUDIN/UNIRIO	Evidenciar na tabela 'formas de contratação e valores contratados' dos Relatórios de Gestão futuros, informações não apenas quantitativas (valores) mas também informações qualitativas (análise vertical e horizontal das porcentagens e totalização de valores), como por exemplo, as informações constantes na tabela 3 usada pela própria gestão por ocasião do Relatório de Gestão UNIRIO 2019.



UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO – UNIRIO

Auditoria Interna

1439788	Em Execução	Em Análise pela Unidade Auditada	Recomendação 07. Relatório de Auditoria Nº 06/2022 – Avaliação da governança, gestão de riscos e controles preventivos nas contratações (Ação nº 4.5 – PAINT/2022)- Constatação 08 - A Unidade precisa de reparos de uma forma geral.	PROAD/UNIRIO	AUDIN/UNIRIO	Inspeccionar e reparar as estruturas físicas da CPL.
1439789	Em Execução	Em Análise pela Unidade Auditada	Recomendação 08. Relatório de Auditoria Nº 06/2022 – Avaliação da governança, gestão de riscos e controles preventivos nas contratações (Ação nº 4.5 – PAINT/2022)- Constatação 09 - Instalações elétricas inadequadas, extintores de incêndios mal posicionados e sem sinalização adequada.	PROAD/UNIRIO	AUDIN/UNIRIO	Realizar os reparos necessários ao funcionamento seguro do Almoxarifado Central.
1439805	Em Execução	Em Análise pela Unidade Auditada	Recomendação 09. Relatório de Auditoria Nº 06/2022 – Avaliação da governança, gestão de riscos e controles preventivos nas contratações (Ação nº 4.5 – PAINT/2022)- Constatação 10 - O	PROAD/UNIRIO	AUDIN/UNIRIO	Realizar os reparos necessários ao funcionamento seguro do Almoxarifado Central.



UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO – UNIRIO

Auditoria Interna

			interior do almoxarifado encontra-se em estado de conservação precário.			
1439807	Em Execução	Em Análise pela Unidade Auditada	Recomendação 10. Relatório de Auditoria Nº 06/2022 – Avaliação da governança, gestão de riscos e controles preventivos nas contratações (Ação nº 4.5 – PAINT/2022)- Constatação 11 - Equipamentos de trabalho danificados.	PROAD/UNIRIO	AUDIN/UNIRIO	Realizar os reparos necessários ao funcionamento desses equipamentos.
929831	Em Execução	Em Análise pela Unidade Auditada	Recomendação 01. Relatório de Auditoria Nº 04/2020 - Avaliação da gestão da Educação a Distância – EAD (Ação 5.3 - PAINT/2020)	CEAD/UNIRIO	AUDIN/UNIRIO	Esclarecer a ausência dos termos de compromisso assinados dos bolsistas analisados, uma vez que todos os outros documentos foram apresentados.
929833	Em Execução	Em Análise pela Unidade Auditada	Recomendação 02. Relatório de Auditoria Nº 04/2020 - Avaliação da gestão da Educação a Distância – EAD (Ação 5.3 - PAINT/2020)	CEAD/UNIRIO	AUDIN/UNIRIO	Incluir os normativos citados na página da CEAD.



UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO – UNIRIO

Auditoria Interna

1076717	Em Execução	Em Análise pela Unidade Auditada	Recomendação 03. Relatório de Auditoria Nº 03/2021 - Avaliação da Gestão dos Processos de Capacitação Profissional dos Servidores (PRIQ e PRIC-IE) (Ação 5.3 - PAINT/2021).	PROGEPE/UNIRIO	AUDIN/UNIRIO	Recomendamos que a gestão acompanhe a entrega da certificação definitiva junto ao concluinte, estabelecendo prazo para entrega e evitando encerrar ou arquivar os processos de PRIQ antes da entrega desses documentos.
1076722	Em Execução	Em Análise pela Unidade Auditada	Recomendação 05. Relatório de Auditoria Nº 03/2021 - Avaliação da Gestão dos Processos de Capacitação Profissional dos Servidores (PRIQ e PRIC-IE) (Ação 5.3 - PAINT/2021).	PROGEPE/UNIRIO	AUDIN/UNIRIO	Iniciar os procedimentos de cobrança do processo nº 23102.001554/2015-76 (PRIQ).



UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO – UNIRIO

Auditoria Interna

1308732	Em Execução	Em Análise pela Unidade Auditada	<p>Recomendação 01. Relatório de Auditoria 03/2022 - Avaliação da Gestão dos Concursos/Processos de Admissão de Servidores (Ação 4.4 - PAINT/2022) - Constatação 01</p> <p>Constatamos a ausência de formalização de rotinas e procedimentos de trabalho em relação aos processos de admissão de servidores técnico-administrativos em educação, ou seja, normativos internos, manuais, fluxogramas e mapas dos processos de trabalho.</p>	PROGEPE/UNIRIO	AUDIN/UNIRIO	<p>Recomendamos, como melhor prática de fortalecimento dos controles internos, que a Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas - PROGEPE estabeleça a formalização dos procedimentos, por meio de fluxogramas de ações e/ou manuais, a fim de aperfeiçoar a condução dos trabalhos e mitigar os riscos de extravios de documentos e irregularidades nos processos de admissão de servidores.</p>
---------	----------------	--	--	----------------	--------------	--



UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO – UNIRIO

Auditoria Interna

1310848	Em Execução	Em Análise pela Unidade Auditada	Recomendação 03. Relatório de Auditoria 03/2022 - Avaliação da Gestão dos Concursos/Processos de Admissão de Servidores (Ação 4.4 - PAINT/2022) - Constatação 03 Ausência de implementação do Assentamento Funcional Digital – AFD. O setor responsável alegou que existem dificuldades na implementação e utilização plena do Assentamento funcional Digital –AFD em razão da falta de recursos materiais e humanos como a falta de equipamentos para digitalização dos documentos físicos, computadores com defeit	PROGEPE/UNIRIO	AUDIN/UNIRIO	Recomendamos a implementação do Assentamento Funcional Digital – AFD.
---------	----------------	--	---	----------------	--------------	---



UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO – UNIRIO

Auditoria Interna

1310853	Em Execução	Em Análise pela Unidade Auditada	Recomendação 04. Relatório de Auditoria 03/2022 - Avaliação da Gestão dos Concursos/Processos de Admissão de Servidores (Ação 4.4 - PAINT/2022) - Constatação 03 Ausência de implementação do Assentamento Funcional Digital – AFD. O setor responsável alegou que existem dificuldades na implementação e utilização plena do Assentamento funcional Digital – AFD em razão da falta de recursos materiais e humanos como a falta de equipamentos para digitalização dos documentos físicos, computadores com defei(...)	PROGEPE/UNIRIO	AUDIN/UNIRIO	Recomendamos que a Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas - PROGEPE realize o dimensionamento e adequação da força de trabalho dos setores, visando aprimorar o desempenho da unidade e cumprimento das suas atividades, bem como envide esforços no sentido de obter os recursos materiais necessários para a realização dos trabalhos.
---------	----------------	--	--	----------------	--------------	---



UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO – UNIRIO

Auditoria Interna

1138565	Em Execução	Em Análise pela Unidade Auditada	<p>Recomendação 01. Relatório de Auditoria Nº 05/2021 - Avaliação da gestão dos processos administrativos disciplinares - PAD e Sindicâncias (Ação 5.5 - PAINT 2021)</p> <p>Constatação Nº 01 Constatamos a ausência de formalização de rotina de procedimentos para recebimentos de denúncias/ notícias/ representações, análise de admissibilidade, instauração e condução dos processos correccionais, ou seja, normativos internos, manuais, fluxogramas e mapas dos processos de trabalho.</p>	GABINETE/UNIRIO	AUDIN/UNIRIO	<p>Recomendamos, como melhor prática de fortalecimento dos controles internos, que a UNIRIO estabeleça a formalização dos procedimentos, por meio de fluxogramas de ações e/ou manuais, a fim de aperfeiçoar a instauração e a condução dos processos disciplinares.</p>
1138571	Em Execução	Em Análise pela Unidade Auditada	<p>Recomendação 03. Relatório de Auditoria Nº 05/2021 - Avaliação da gestão dos processos administrativos disciplinares - PAD e Sindicâncias (Ação 5.5 - PAINT 2021)</p> <p>Constatação Nº 03 Ausência das cópias das publicações das portarias no Boletim Interno da UNIRIO nos autos, exceto no processo Nº</p>	GABINETE/UNIRIO	AUDIN/UNIRIO	<p>Envidar esforços para que as cópias das publicações das portarias no Boletim Interno da UNIRIO sejam anexadas aos autos, conforme recomendado no item 9.5.2 do Manual CGU-PAD.</p>



UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO – UNIRIO

Auditoria Interna

			23102.002756/2019-69, em que constatamos a publicação anexada.			
1282270	Em Execução	Em Análise pela Unidade Auditada	Recomendação 02. Relatório de Auditoria Nº 02/2022 - Avaliação do Processo de Ingresso de Discentes e Gestão de Matrículas (Ação 4.3 - PAINT/2022) - Constatação 02 - Ausente declaração de não exercício de atividade remunerada da mãe da aluna e da aluna com CPF nº ***.742.527-**, consoante item 6.6b, cota L3. Documento de identidade da discente com data de validade em 24/11/2021.	PROGRAD/UNIRIO	AUDIN/UNIRIO	Apresentar declaração de não exercício de atividade remunerada da mãe da aluna e da aluna com CPF nº ***.742.527-**, consoante item 6.6b, cota L3. Solicitar à discente documento de identidade vigente
1285055	Em Execução	Em Análise pela Unidade Auditada	Recomendação 01. Relatório de Auditoria Nº 02/2022 - Avaliação do Processo de Ingresso de Discentes e Gestão de Matrículas (Ação 4.3 - PAINT/2022) - Constatação 01 - Comprovante de quitação eleitoral do discente com CPF nº ***.448.097-** sem informações de regularidade. No período de inscrição o discente	PROGRAD/UNIRIO	AUDIN/UNIRIO	Esclarecer o aceite do comprovante de quitação eleitoral sem informações de regularidade do discente com CPF nº ***.448.097-**, maior de idade (19 anos), no período de realização de matrícula. Item 4.2, cota L3.



UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO – UNIRIO

Auditoria Interna

			era maior de idade (19 anos). Item 4.2, cota L3.			
1285098	Em Execução	Em Análise pela Unidade Auditada	Recomendação 03. Relatório de Auditoria Nº 02/2022 - Avaliação do Processo de Ingresso de Discentes e Gestão de Matrículas (Ação 4.3 - PAINT/2022) - Constatação 03 - Discente com CPF nº ***.760.437-** com documento de identidade vencido em 17/01/2021. Não há documento de identidade do núcleo familiar (pai e mãe), item 5.2 - cota L3.	PROGRAD/UNIRIO	AUDIN/UNIRIO	Solicitar documento de identidade vigente ao discente com CPF nº ***.760.437-** e documento de identidade do núcleo familiar (pai e mãe).



UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO – UNIRIO

Auditoria Interna

1285424	Em Execução	Em Análise pela Unidade Auditada	<p>Recomendação 04. Relatório de Auditoria Nº 02/2022 - Avaliação do Processo de Ingresso de Discentes e Gestão de Matrículas (Ação 4.3 - PAINT/2022) - Constatação 04 - Impropropriedades relacionadas a ausência de apresentação de documentos necessários para a realização das matrículas, conforme itens apontados abaixo: ? CPF nº: ***.018.637-** - documento de identidade com validade vencida em 28/03/2021; faltando certificado de conclusão de ensino médio (só consta a declaração); ? CPF nº ***.019.3</p>	PROGRAD/UNIRIO	AUDIN/UNIRIO	<p>Apesar do momento excepcional em que foram realizadas as matrículas dos discentes, em razão das medidas adotadas em relação ao estado pandêmico, orientamos ao gestor envidar esforços para regularizar os documentos pendentes de atualização dos alunos matriculados, para que suas pastas funcionais estejam sempre atualizadas.</p> <p>? CPF nº: ***.018.637-** solicitar ao discente documento de identidade vigente e certificado de conclusão do ensino médio;</p> <p>? CPF nº ***.019.327-** solicitar ao discente certificado de conclusão do ensino médio e histórico escolar;</p> <p>? CPF nº ***.178.097-** solicitar ao discente original do documento de identidade;</p> <p>? CPF nº ***.333.377-** solicitar</p>
---------	-------------	----------------------------------	---	----------------	--------------	--



UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO – UNIRIO

Auditoria Interna

						<p>ao discente documento de identidade vigente; ? CPF nº ***.177.687-** solicitar ao discente o diploma de conclusão do ensino médio. ? CPF nº ***. 574.957-** solicitar ao discente o histórico escolar com nome legível e o certificado de conclusão do ensino médio.</p>
--	--	--	--	--	--	---



UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO – UNIRIO

Auditoria Interna

1387751	Em Execução	Em Análise pela Unidade Auditada	Recomendação 01. Relatório de Auditoria 04/2022 - Avaliação da Gestão de Documentos e Implantação do Processo Eletrônico (Ação 4.7 - PAINT/2022) - Constatação 01 Constatamos atrasos e dificuldades na execução do plano de implementação do SEI. O Arquivo Central vem encontrando dificuldades junto à gestão em obter as informações necessárias para que seja dado prosseguimento à implantação do sistema, principalmente no que tange à recomendação do Acórdão TCU No 484/2021 - Plenário "Item 9.2.1 Priori	Arquivo Central/UNIRIO	AUDIN/UNIRIO	Recomendamos que seja elaborado, em conjunto com a autoridade máxima da UNIRIO, cronograma para as ações de implantação do SEI e das medidas contidas nos itens do Acórdão TCU No 484/2021 – Plenário, indicando de forma sintética as ações, seus responsáveis e os prazos estabelecidos para as unidades gestoras encaminharem as informações necessárias ao cadastramento, autuação e movimentação dos processos administrativos de forma eletrônica nas unidades.
---------	----------------	--	---	---------------------------	--------------	---



UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO – UNIRIO

Auditoria Interna

1387804	Em Execução	Em Análise pela Unidade Auditada	Recomendação 02. Relatório de Auditoria 04/2022 - Avaliação da Gestão de Documentos e Implantação do Processo Eletrônico (Ação 4.7 - PAINT/2022) - Constatação 01 Constatamos atrasos e dificuldades na execução do plano de implementação do SEI. O Arquivo Central vem encontrando dificuldades junto à gestão em obter as informações necessárias para que seja dado prosseguimento à implantação do sistema, principalmente no que tange à recomendação do Acórdão TCU No 484/2021 - Plenário “Item 9.2.1 Priori	Arquivo Central/UNIRIO	AUDIN/UNIRIO	Recomendamos que haja prioridade no cadastramento e autuação de processos no SEI para os macroprocessos descritos no item 9.2.1 do Acórdão TCU No 484/2021 - Plenário.
---------	----------------	--	---	---------------------------	--------------	--



UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO – UNIRIO

Auditoria Interna

1387823	Em Execução	Em Análise pela Unidade Auditada	Recomendação 03. Relatório de Auditoria 04/2022 - Avaliação da Gestão de Documentos e Implantação do Processo Eletrônico (Ação 4.7 - PAINT/2022) - Constatação 02 Constatamos que não foi disponibilizada a possibilidade de consulta pública aos documentos e processos eletrônicos administrativos autuados no SEI, conforme exigência constante do item 9.1.2. do Acórdão TCU No 484/2021 – Plenário.	Arquivo Central/UNIRIO	AUDIN/UNIRIO	Recomendamos que sejam adotadas as providências necessárias para disponibilizar no SEI a consulta pública do inteiro teor dos documentos e processos eletrônicos administrativos, mediante versão ou módulo corresponde à Pesquisa Pública, independentemente de cadastro, autorização ou utilização de login e senha pelo usuário, e que a classificação dos documentos e processos administrativos sejam, em regra, públicos, excepcionando-se a classificação de informações sob restrição de acesso nos termos da Lei 12.527/2011 e do Decreto 7.724/2012, conforme itens 9.1.2 e 9.1.3 do Acórdão TCU No 484/2021- Plenário.
---------	----------------	--	---	---------------------------	--------------	---



UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO – UNIRIO

Auditoria Interna

1452596	Em Execução	Em Análise pela Unidade Auditada	<p>Recomendação 01. Relatório de Auditoria Nº 05/2022 - Ação 4.6 – Avaliação da Gestão, Manutenção e Desenv. da Biblioteca - Constatação 01. Discrepância entre informações obtidas no questionário e em visita in loco em relação à realização do inventário físico na Biblioteca Central. No item 2 do questionário foi informado que por conta das condições e necessidades do inventário físico, ele não é realizado periodicamente. No entanto, em visita in loco nas dependências da Biblioteca Central, obtem</p>	Biblioteca Central/UNIRIO	AUDIN/UNIRIO	<p>Orientamos ao gestor envidar esforços no sentido de realização periódica do inventário físico em confronto com os registros no sistema informatizado SophiA, documentando as informações obtidas como meio de controle, visando uma busca ágil e eficaz no acervo da Biblioteca e na oferta de serviços para seus usuários.</p>
---------	-------------	----------------------------------	--	---------------------------	--------------	--



UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO – UNIRIO

Auditoria Interna

1452603	Em Execução	Em Análise pela Unidade Auditada	<p>Recomendação 02 . Relatório de Auditoria Nº 05/2022 -Ação 4.6 – “Avaliação da Gestão, Manutenção e Desenv da Biblioteca” - PAINT 2022- Constatação 02 -Processo 23102.003523/2011-26 - Ausência de comprovação de exclusividade por parte do fornecedor - Organização Mundial de Turismo (OMT), em aquisição de material bibliográfico (livros e periódicos) por inexigibilidade de licitação; ausência da solicitação de compra; ausência do envio do processo à Procuradoria Geral (...)</p>	Biblioteca Central/UNIRIO	AUDIN/UNIRIO	<p>Rec. 02 - As aquisições consideradas pelo gestor como exclusivas, onde no seu entender existe a inviabilidade de competição em função das peculiaridades do objeto, deverá ser submetido a Procuradoria da UNIRIO antes da realização da despesa. Salientamos ainda, a necessidade de se encaminhar documento hábil que comprove a exclusividade do fornecedor, além de instruir o processo com documento de solicitação de compra.</p> <p>Na ausência de documento hábil que comprove a exclusividade do fornecedor, que o gestor demonstre a inviabilidade de licitação em função das peculiaridades do objeto em si ou do objeto associado ao contexto especial das necessidades da administração e</p>
---------	-------------	----------------------------------	---	---------------------------	--------------	---



UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO – UNIRIO

Auditoria Interna

						<p>assuma o risco da aquisição expondo o administrador com clareza de embasamento, as razões pelas quais o interesse público seria melhor atendido pela contratação direta ou pelas quais se exige na seleção do executor de confiança, grau de subjetividade insuscetível de ser medido pelos critérios objetivos de qualificação inerentes ao processo de licitação.</p>
--	--	--	--	--	--	--



UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO – UNIRIO

Auditoria Interna

1452607	Em Execução	Em Análise pela Unidade Auditada	Recomendação 04. Relatório de Auditoria Nº 05/2022 - Ação 4.6 – Avaliação da Gestão, Manutenção e Desenv. da Biblioteca” – PAINT 2022 - Constatação 03 - Princípio de incêndio no quadro de energia, na entrada da recepção da biblioteca, onde não havia extintor de incêndio. Há pouco tempo houve um princípio de incêndio no quadro de energia que fica localizado no interior da recepção, no térreo, próximo ao guarda-volumes. Houve dano na parede, ao redor do quadro de energia, conforme registro reali	Biblioteca Central/UNIRIO	AUDIN/UNIRIO	Ainda que designado servidor da biblioteca central que contribua para solucionar o problema de prevenção de incêndio e pânico na Biblioteca, que o gestor envie esforços para buscar meios junto a equipe técnica constituída na UNIRIO para prevenção de incêndio e pânico e técnicos qualificados de áreas pertinentes, buscando alocar os equipamentos de incêndio, mobiliário e acervo bibliográfico em locais adequados, com sinalização adequada, quantitativo suficiente e busque revisar as instalações elétricas da Biblioteca.
---------	----------------	--	--	------------------------------	--------------	--



UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO – UNIRIO

Auditoria Interna

1452613	Em Execução	Em Análise pela Unidade Auditada	Recomendação 05. Relatório de Auditoria Nº 05/2022 - Ação 4.6 – Avaliação da Gestão, Manutenção e Desenv. da Biblioteca da UNIRIO” – PAINT 2022 - Constatação 04 - Alguns equipamentos do Laboratório Eterna são subutilizados devido a falta de peças e encanamentos, o que pode prejudicar o trabalho de conservação, restauração, estudo e projetos na Biblioteca.	Biblioteca Central/UNIRIO	AUDIN/UNIRIO	O gestor realize estudo do quanto as subutilizações dos equipamentos prejudicam os trabalhos na Biblioteca, verificando as prioridades de funcionamento junto à administração da Universidade, buscando reduzir as perdas no acervo que possam ocorrer e o prejuízo ao trabalho dos usuários.
1452625	Em Execução	Em Análise pela Unidade Auditada	Recomendação 06. Relatório de Auditoria Nº 05/2022 - Ação 4.6 – Avaliação da Gestão, Manutenção e Desenv. da Biblioteca” – PAINT 2022 - Constatação 05 - Sistema antifurto sem manutenção das antenas, localizadas na saída da Biblioteca Central, ocasionando mau funcionamento dos alarmes de segurança no material Bibliográfico. O Processo 23102.003859/2014-31, que tratava da manutenção dos portais de segurança, não foi	Biblioteca Central/UNIRIO	AUDIN/UNIRIO	O gestor envie esforços, junto a administração, para contratação de serviço de manutenção dos portais de segurança da Biblioteca, que assegure o adequado funcionamento do sistema antifurto do material Bibliográfico, visando reduzir falhas e consequentes furtos.



UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO – UNIRIO

Auditoria Interna

			renovado através de nova licitação e a manutenção está descoberta,			
1453168	Em Execução	Em Análise pela Unidade Auditada	Recomendação 03 - Relatório de Auditoria Nº 05/2022 - Avaliação da Gestão, Manutenção e Desenvolvimento da Biblioteca da UNIRIO - Ação 4.6 PAINT 2022 - Constatação 02 - Fragilidade nos controles instituídos desde o recebimento do objeto até a distribuição no acervo.	Biblioteca Central/UNIRIO	AUDIN/UNIRIO	Recomendação 03 - O gestor busque meios adequados de controle para não permanecer com o objeto da aquisição muito tempo parado, aguardando processamento, para que não perca sua finalidade, que é atender aos usuários da Biblioteca na ocasião da demanda.



UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO – UNIRIO

Auditoria Interna

**ANEXO II**  
**RECOMENDAÇÕES DA CONTROLADORIA-GERAL DA UNIÃO**  
**EM EXECUÇÃO (PENDENTES DE ATENDIMENTO)**

Id da Tarefa	Situação	Estado	Título da Tarefa	Unidade Auditada	Unidades de Auditoria	Texto do Monitoramento
800925	Em Execução	Em Análise pela Unidade de Auditoria	Relatório de Auditoria 201601865, Constatação: Restrições à competitividade no Pregão nº 32/2013, resultando na contratação de empresa por valor superior em 11% ao valor orçado para contratação e em 66% ao valor praticado pela mesma empresa na UNIRIO.	PROAD/UNIRIO	NAC3/CGURJ/SE/CGU	Realizar nova licitação, por itens e com objeto claramente definido, para contratação dos serviços de conservação e limpeza, jardinagem, desinsetização e desratização, e limpeza de cisternas e caixas d'água, adotando as medidas necessárias ao encerramento o Contrato 10/2013.
800926	Em Execução	Em Análise pela Unidade de Auditoria	Relatório de Auditoria 201601865, Constatação: Restrições à competitividade no Pregão nº 32/2013, resultando na contratação de empresa por valor superior em 11% ao valor orçado para contratação e em 66% ao valor praticado pela mesma empresa na UNIRIO.	PROAD/UNIRIO	COAP/DICOR/CRG/CGU	Apurar a responsabilidade pelas falhas constatadas na realização do Pregão nº 32/2013, entre elas a desclassificação indevida de empresas, adoção de um edital com definição imprecisa do objeto contratado e a aceitação de proposta de valor superior ao orçado.



## UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO – UNIRIO

### Auditoria Interna

800927	Em Execução	Em Análise pela Unidade de Auditoria	Relatório de Auditoria 201601865, Constatação: Sucessivas prorrogações do Contrato nº 10/2013, mantendo situação desvantajosa para a UNIRIO, contrariando orientações da CGU e da Procuradoria Federal.	PROAD/UNIRIO	COAP/DICOR/CRG/CGU	Apurar a responsabilidade pela prorrogação do Contrato nº 10/2013, apesar de a Universidade ter sido alertada pela CGU sobre irregularidades no Pregão que deu origem ao contrato, e de haver Parecer da Procuradoria Federal junto à UNIRIO recomendando que o mesmo fosse encerrado e que fosse realizada nova licitação para os serviços.
800928	Em Execução	Em Análise pela Unidade de Auditoria	Relatório de Auditoria 201601865, Constatação: Sobrepreço nos serviços de desinsetização/desratização e limpeza de cisternas e caixas d'água no montante estimado de R\$ 3.766.174,86 e ausência de comprovação de que os serviços foram realizados adequadamente e na periodicidade prevista no Contr ...	PROAD/UNIRIO	NAC3/CGURJ/SE/CGU	Adotar medidas visando o ressarcimento dos valores pagos dos serviços de desinsetização/desratização e de limpeza de caixas d'água e cisternas superiores ao apurado na pesquisa de mercado.
800929	Em Execução	Em Análise pela Unidade de Auditoria	Relatório de Auditoria 201601865, Constatação: Sobrepreço nos valores utilizados na Planilha de Custos e Formação de Preços do Contrato nº 10/2013, em relação aos serviços de limpeza e conservação, ocasionando um prejuízo financeiro de R\$ 837.575,88 reais até junho de 2016.	PROAD/UNIRIO	NAC3/CGURJ/SE/CGU	Exigir junto à CNS - Nacional de Serviços Ltda. o ressarcimento dos valores pagos em decorrência de distorções não justificadas na planilha de custos dos serviços de conservação e limpeza, vinculados ao Contrato nº 10/2013.



## UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO – UNIRIO

### Auditoria Interna

800930	Em Execução	Em Análise pela Unidade de Auditoria	Relatório de Auditoria 201601865, Constatação: Sobrepreço nos serviços de desinsetização/desratização e limpeza de cisternas e caixas d'água no montante estimado de R\$ 3.766.174,86 e ausência de comprovação de que os serviços foram realizados adequadamente e na periodicidade prevista no Contr ...	PROAD/UNIRIO	COAP/DICOR/CRG/CGU	Apurar responsabilidade pela confecção em 2017 de atestos retroativos a 2013, relativos à prestação de serviços de dedetização e desratização, atinentes à execução do Contrato nº 10/2013 com a empresa CNS.
800931	Em Execução	Em Análise pela Unidade Auditada	Relatório de Auditoria 201702213, Constatação: Concessão de Retribuição por Titulação fundamentada em ata de defesa de dissertação/tese sem apresentação posterior de diploma.	PROGEPE/UNIRIO	NAC3/CGURJ/SE/CGU	Relacionar os processos em que houve a concessão de RT com base em ata de dissertação/tese sem a apresentação do diploma, requerer o documento junto ao docente e, caso não seja apresentado, suspender o adicional, apurar responsabilidade e providenciar a devolução dos valores recebidos indevidamente.
800933	Em Execução	Em Análise pela Unidade de Auditoria	Relatório de Auditoria 201701438, Constatação: Fornecimento de combustível em valores superiores aos estabelecidos contratualmente.	PROAD/UNIRIO	NAC3/CGURJ/SE/CGU	Confrontar os valores pagos na vigência do Contrato nº 33/2011, decorrentes de cada abastecimento, com os preços médios dos combustíveis então praticados e levantados pela ANP, apurando as diferenças e realizando os descontos necessários nas situações que envolveram montantes considerados acima dos preços médios.



UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO – UNIRIO

Auditoria Interna

800934	Em Execução	Em Análise pela Unidade de Auditoria	Relatório de Auditoria 201701438, Constatação: Existência de dados de abastecimentos incompatíveis/inexequíveis.	PROAD/UNIRIO	NAC3/CGURJ/SE/CGU	Apurar as ocorrências elencadas e que apontam registros de abastecimentos com quilometragens inexequíveis ou que revelam incompatibilidade na distância informada como percorrida no intervalo de tempo entre dois abastecimentos, procedendo à devida cobrança de ressarcimento dos valores envolvidos nas transações que não forem devidamente justificadas.
800938	Em Execução	Em Análise pela Unidade Auditada	Relatório de Auditoria 201701438, Constatação: Fragilidades diversas associadas aos controles mantidos sobre a utilização de veículos oficiais, ao comando do Setor de Transportes, além de indícios de superdimensionamento do quantitativo de motoristas disponíveis vis-à-vis a frota existente.	PROAD/UNIRIO	NAC3/CGURJ/SE/CGU	Adotar exclusivamente o modelo de controle de utilização de veículo, consubstanciado no Anexo II da Ordem de Serviço Conjunta Proplan/Proad nº 02/2016, promovendo ajuste de modo a incluir campo destinado à identificação do nome, vínculo e lotação do usuário, e não somente de sua assinatura. Nesse mesmo sentido, expedir orientação relacionada ao aprimoramento do preenchimento dos campos, de modo a uniformizar o conteúdo dos campos, tais como "Solicitante" e "Destino", bem como eliminar a ocorrência de BDT com campos não preenchidos.
800939	Em Execução	Em Análise pela Unidade Auditada	Relatório de Auditoria 201701438, Constatação: Morosidade no procedimento de cobrança de multas de trânsito junto aos motoristas infratores.	PROAD/UNIRIO	NAC3/CGURJ/SE/CGU	Convocar os motoristas já identificados como responsáveis pelo cometimento de infrações de trânsito, para que realizem o pagamento das multas correspondentes. Para as demais infrações não constantes do quadro de multas elaborados pelo SETRA, apurar os condutores



UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO – UNIRIO

Auditoria Interna

						responsáveis, intimando-os para que regularizem suas situações.
800942	Em Execução	Em Análise pela Unidade de Auditoria	Relatório de Auditoria 201701438, Constatação: Desperdício com o pagamento e distribuição de uniformes não utilizados pelos motoristas, ao custo de aproximadamente de R\$ 58.837,80, pagamento indevido a título de Gerenciamento/Controle de Qualidade no montante aproximado de R\$ 1.485.516,90 e s ...	PROAD/UNIRIO	COAP/DICOR/CRG/CGU	Apurar responsabilidade pelo desperdício de recursos com o pagamento de uniformes não utilizados pelos motoristas do Contrato nº 13/2013, no montante aproximado de R\$ 58.837,80.
800943	Em Execução	Em Análise pela Unidade de Auditoria	Relatório de Auditoria 201701438, Constatação: Desperdício com o pagamento e distribuição de uniformes não utilizados pelos motoristas, ao custo de aproximadamente de R\$ 58.837,80, pagamento indevido a título de Gerenciamento/Controle de Qualidade no montante aproximado de R\$ 1.485.516,90 e s ...	PROAD/UNIRIO	NAC3/CGURJ/SE/CGU	Exigir que a empresa CNS realize a devolução integral do valor pago a título de gerenciamento/controle de qualidade desde a celebração do Contrato nº 13/2013, ou seja, aproximadamente R\$ 1.485.516,90.



## UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO – UNIRIO

### Auditoria Interna

800944	Em Execução	Em Análise pela Unidade de Auditoria	Relatório de Auditoria 201701438, Constatação: Desperdício com o pagamento e distribuição de uniformes não utilizados pelos motoristas, ao custo de aproximadamente de R\$ 58.837,80, pagamento indevido a título de Gerenciamento/Controle de Qualidade no montante aproximado de R\$ 1.485.516,90 e s ...	PROAD/UNIRIO	NAC3/CGURJ/SE/CGU	Exigir que a empresa CNS apresente a memória de cálculo e documentação que respalde os percentuais relativos a provisões contidas em suas planilhas de custos e formação de preços ou que renegocie os valores discrepantes das médias usualmente aceitas e que restitua os valores cobrados indevidamente.
800949	Em Execução	Em Análise pela Unidade Auditada	Relatório de Auditoria 201701438, Constatação: Imposição de jornada de trabalho divergente da estabelecida no Contrato nº 13/2013, a motoristas terceirizados na UNIRIO, e folhas de ponto assinadas sem retratar a real jornada de trabalho adotada.	PROAD/UNIRIO	NAC3/CGURJ/SE/CGU	Adotar medidas para conciliar a jornada estabelecida em contrato para motoristas terceirizados com a jornada executada de fato.
800950	Em Execução	Em Análise pela Unidade de Auditoria	Relatório de Auditoria 201701438, Constatação: Imposição de jornada de trabalho divergente da estabelecida no Contrato nº 13/2013, a motoristas terceirizados na UNIRIO, e folhas de ponto assinadas sem retratar a real jornada de trabalho adotada.	PROAD/UNIRIO	COAP/DICOR/CRG/CGU	Apurar responsabilidade pela dissimulação (assinaturas com datas e horários divergentes da realidade) das folhas de frequência dos servidores terceirizados.



## UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO – UNIRIO

### Auditoria Interna

800955	Em Execução	Em Análise pela Unidade Auditada	Relatório de Auditoria 201702635, Constatação: Ausência de estudos adequados para avaliação da demanda por serviços de terceiros e valores de outorga inferiores ao valor de mercado.	PROAD/UNIRIO	NAC3/CGURJ/SE/CGU	Realizar as devidas pesquisas de mercado e readequar o valor do ressarcimento nas seguintes outorgas de espaços da Universidade: 1) Termo de Permissão de uso Especial com ônus, firmado em 07 de agosto de 2001, com o Banco do Brasil; 2) Outorga da exploração do Restaurante Escola à empresa Pupo Restaurante e Cozinha Industrial Ltda; 3) Contrato para a Concessão Administrativa, ou Comum, de Uso de Bem Público, nº 16/2013, firmado em 07 de novembro de 2013, com a empresa Rio Food Comércio e Serviços de Alimentos Ltda - ME; e 4) Termo de Autorização Onerosa nº 07/2017, firmado em 23 de outubro de 2017, com a Associação dos Trabalhadores em Educação da Universidade Federal do Estado do Rio de Janeiro - ASUNIRIO.
800956	Em Execução	Em Análise pela Unidade de Auditoria	Relatório de Auditoria 201702635, Constatação: Ausência de estudos adequados para avaliação da demanda por serviços de terceiros e valores de outorga inferiores ao valor de mercado.	PROAD/UNIRIO	NAC3/CGURJ/SE/CGU	Implantar rotina que preveja a elaboração de estudos prévios sobre a demanda por serviços, com abrangência suficiente e diagnóstico preciso sobre serviços a serem disponibilizados para a comunidade universitária, que envolvam a outorga de espaços físicos dentro da Universidade.



## UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO – UNIRIO

### Auditoria Interna

800957	Em Execução	Em Análise pela Unidade de Auditoria	Relatório de Auditoria 201702635, Constatação: Espaços físicos utilizados por terceiros sem amparo contratual.	PROAD/UNIRIO	NAC3/CGURJ/SE/CGU	Adotar medidas visando regularizar todas as outorgas de espaços físicos da Universidade a particulares, incluindo a previsão dos ressarcimentos devidos, caso seja do interesse da UNIRIO, em especial os casos de máquinas de refrigerantes, café e biscoitos; a exploração dos serviços de xerox, a sala ocupada pela ADUNIRIO e a livraria no campus CLA. Nos casos em que não haja esse interesse fundamentado, providenciar a desocupação.
800958	Em Execução	Em Análise pela Unidade de Auditoria	Relatório de Auditoria 201702635, Constatação: Ausência de previsão de reajuste dos valores das contrapartidas por meio de índices oficiais, de aferição dos gastos com despesas comuns, de comprovação de ressarcimentos e de submissão à Procuradoria Federal de termos aditivos a contratos de out ...	PROAD/UNIRIO	NAC3/CGURJ/SE/CGU	Submeter à Procuradoria Federal junto à UNIRIO o Sexto Termo Aditivo à Concessão Administrativa, ou Comum, de Uso de Bem Público, nº 16/2013 e caso o mesmo não seja aprovado, realizar nova licitação para concessão do direito de exploração da cantina do HUGG.



## UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO – UNIRIO

### Auditoria Interna

800960	Em Execução	Em Análise pela Unidade de Auditoria	Relatório de Auditoria 201702635, Constatação: Ausência de previsão de reajuste dos valores das contrapartidas por meio de índices oficiais, de aferição dos gastos com despesas comuns, de comprovação de ressarcimentos e de submissão à Procuradoria Federal de termos aditivos a contratos de out ...	PROAD/UNIRIO	NAC3/CGURJ/SE/CGU	Realizar estimativas realistas do consumo de energia elétrica, água e gás encanado para as outorgas de espaço físico pertencente à Universidade e adotar medidas para que haja os devidos ressarcimentos na Concessão Administrativa, ou Comum, de Uso de Bem Público, nº 16/2013 - Processo nº 23102.004481/2012-21; na Concessão administrativa de uso de duas unidades de alimentação da UNIRIO (restaurante escola e lanchonete do 4º andar do prédio do Restaurante Escola) para empresa especializada na prestação de serviços de alimentação - Processo nº 23102.001.203/2017-27; no Termo de Autorização Onerosa nº 07/2017 - Processo nº 23102.002680/2017-18; e na Permissão de Uso Especial com ônus, firmada em 07 de agosto de 2001 - Banco do Brasil.
800962	Em Execução	Em Análise pela Unidade Auditada	Relatório de Auditoria 201702635, Constatação: Ausência de previsão de reajuste dos valores das contrapartidas por meio de índices oficiais, de aferição dos gastos com despesas comuns, de comprovação de ressarcimentos e de submissão à Procuradoria Federal de termos aditivos a contratos de out ...	PROAD/UNIRIO	NAC3/CGURJ/SE/CGU	Implementar rotina para que seja efetuada a cobrança mensal dos devidos ressarcimentos relativos aos contratos de outorga e anexação dos comprovantes aos processos adequados, facilitando tanto as ações de fiscalização quanto a adoção de medidas adequadas caso os ressarcimentos não ocorram dentro do prazo previsto.



UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO – UNIRIO

Auditoria Interna

800963	Em Execução	Em Análise pela Unidade de Auditoria	Relatório de Auditoria 201702635, Constatação: Falhas na elaboração do projeto básico resultando em atraso na construção do prédio do Centro de Ciências Humanas e Sociais - CCH em mais de cinco anos e custos adicionais de R\$ 9.840.716,50, a título de aditivos e atualização monetária, totaliza ...	PROAD/UNIRIO	COAP/DICOR/CRG/CGU	Apurar responsabilidade pelo dano causado ao erário pela aprovação de projeto básico da obra com erros e incompleto, que gerou custos adicionais relativos às exigências técnicas da Secretaria Municipal de Urbanismo (R\$ 694.699,55), atraso em função da necessidade de alteração do tipo de fundação utilizada, que gerou custos adicionais de R\$ 573.899,92 e ao atraso da obra, que conseqüentemente levou a uma atualização monetária do contrato de R\$ 8.572.117,03.
800964	Em Execução	Em Análise pela Unidade de Auditoria	Relatório de Auditoria 201702635, Constatação: Ausência de estudos de demandas que subsidiassem as construções/aquisições de novas salas de aula (novo prédio do CCH, prédio do Restaurante Escola e sede da Escola de Medicina e Cirurgia) o que pode ter levado a subutilização das salas de aula d ...	PROAD/UNIRIO	NAC3/CGURJ/SE/CGU	Adotar rotina no sentido de elaborar estudo de demanda com vistas a instauração de procedimento administrativo licitatório para contratação de obras e reformas que tenha por objetivo a expansão de sua estrutura.



## UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO – UNIRIO

### Auditoria Interna

800968	Em Execução	Em Análise pela Unidade de Auditoria	Relatório de Auditoria 201702635, Constatação: Ausência de inicialização das obras da segunda etapa da construção da quadra esportiva sobre o estacionamento do Biomédico.	PROAD/UNIRIO	NAC3/CGURJ/SE/CGU	Avaliar o custo x benefício de finalizar a obra relativa a construção da quadra esportiva sobre o estacionamento do pátio do Biomédico, localizado à Rua Frei Caneca 94, tendo em vista que já foram gastos R\$ 99.946,07, em decorrência da etapa já executada.
800969	Em Execução	Em Análise pela Unidade de Auditoria	Relatório de Auditoria 201702635, Constatação: Falhas na elaboração do projeto básico para a construção do prédio do Restaurante Escola acarretando em atrasos na obra e em alteração significativa do projeto inicialmente licitado, o que gerou gastos adicionais de R\$ 1.760.142,38, além de equip ...	PROAD/UNIRIO	COAP/DICOR/CRG/CGU	Apurar responsabilidade pela licitação de projeto básico inadequado à demanda de construção do Restaurante Escola e contendo erros de projeto; pela extrapolação do limite legal de 25% para aditivar a obra; pela exclusão dos equipamentos necessários ao funcionamento do prédio e contratação em separado; pelo atraso na conclusão das obras; e pelo desgaste precoce da construção, situações que oneraram a UNIRIO em R\$ 1.760.142,38, valor que tende a ser aumentado com a realização de novas obras previstas para o prédio.
800972	Em Execução	Em Análise pela Unidade de Auditoria	Relatório de Auditoria 201702635, Constatação: Espaços físicos utilizados por terceiros sem amparo contratual.	PROAD/UNIRIO	NAC3/CGURJ/SE/CGU	Realizar levantamento das demais outorgas de espaço físico sem amparo contratual na Universidade e promover sua regularização, caso haja interesse. Caso contrário providenciar a desocupação do espaço.



UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO – UNIRIO

Auditoria Interna

800975	Em Execução	Em Análise pela Unidade Auditada	Relatório de Auditoria 201800638, Constatação: Controles deficientes na concessão de auxílio transporte cuja despesa anual atingiu em torno de R\$ 3 milhões no exercício de 2017.	PROGEPE/UNIRIO	NAC3/CGURJ/SE/CGU	Rever de imediato a concessão de auxílio transporte aos servidores matrícula SIAPE nº 1366629, 0397645, 0398026, 1075845, 0397898, 1055609, 1669844, 1483955, 1032448, 0397975, 1083131, 1223799, 2220521, 1081956, 0397969, 2237262, 2246080 e 0397371 considerando a impossibilidade da realização do trajeto descrito, o cumprimento da jornada e o intervalo interjornada de 11 horas previsto na Nota Técnica nº 228/2011/CGNOR/DENOP/SRH/MP, adotando as medidas cabíveis para cada situação encontrada.
800976	Em Execução	Em Análise pela Unidade Auditada	Relatório de Auditoria 201800638, Constatação: Controles deficientes na concessão de auxílio transporte cuja despesa anual atingiu em torno de R\$ 3 milhões no exercício de 2017.	PROGEPE/UNIRIO	NAC3/CGURJ/SE/CGU	Implementar rotina com vistas a apurar a utilização dos estacionamentos da UNIRIO pelos servidores que recebem auxílio transporte e providenciar o desconto proporcional, considerando o disposto no parágrafo único do art. 2º da IN/ME nº 207/2019, que veda o pagamento do auxílio-transporte quando utilizado veículo próprio.



UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO – UNIRIO

Auditoria Interna

800978	Em Execução	Em Análise pela Unidade Auditada	Relatório de Auditoria 201800638, Constatação: Identificação de servidores com indícios de acumulações indevidas de cargos públicos.	PROGEPE/UNIRIO	NAC3/CGURJ/SE/CGU	Apurar os casos de possível acumulação indevida dos servidores matrículas SIAPE nº 1108199 e 1223799, providenciando a regularização da situação, incluindo a compatibilização da jornada e o ressarcimento ao erário, nos casos aplicáveis.
800979	Em Execução	Em Análise pela Unidade Auditada	Relatório de Auditoria 201800638, Constatação: Identificação de servidores com indícios de acumulações indevidas de cargos públicos.	PROGEPE/UNIRIO	NAC3/CGURJ/SE/CGU	Estabelecer procedimento de controle preventivo, a exemplo da atualização periódica do Termo de Responsabilidade, bem como consulta a site e sistemas corporativos, de forma a evitar situações de acumulação ilegal de cargos por servidores, inclusive por meio de pesquisa aos sites abertos da RAIS e do CNES, e dos portais de transparência do governo estadual e dos municípios do Estado do Rio de Janeiro.
800980	Em Execução	Em Análise pela Unidade Auditada	Relatório de Auditoria 201800638, Constatação: Deficiência dos controles voltados ao cumprimento da jornada de trabalho dos servidores da UNIRIO, resultando em cumprimento parcial da carga horária em 59,8% da amostra e em registros não fidedignos nas folhas de frequência com anuência da chefi ...	PROGEPE/UNIRIO	NAC3/CGURJ/SE/CGU	Implementar sistema informatizado na UNIRIO para registrar a frequência dos servidores e demais colaboradores, além de gerar os subseqüentes relatórios, com o intuito de aperfeiçoar o controle da correspondente jornada de trabalho e, assim, reduzir os vulneráveis controles manuais.



UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO – UNIRIO

Auditoria Interna

800981	Em Execução	Em Análise pela Unidade Auditada	Relatório de Auditoria 201800638, Constatação: Desatualização da lotação de servidores no SIAPE com identificação de cessão informal de servidor para a associação de servidores e dois servidores desconhecidos pela Pró-Reitoria na qual estariam lotados, além de desconformidade na requisição de ...	PROGEPE/UNIRIO	NAC3/CGURJ/SE/CGU	Adotar as devidas providências para que o servidor matrícula SIAPE nº 1060788 cumpra integralmente sua jornada de trabalho em atividades pertinentes ao seu cargo na UNIRIO.
800982	Em Execução	Em Análise pela Unidade Auditada	Relatório de Auditoria 201800638, Constatação: Desatualização da lotação de servidores no SIAPE com identificação de cessão informal de servidor para a associação de servidores e dois servidores desconhecidos pela Pró-Reitoria na qual estariam lotados, além de desconformidade na requisição de ...	PROGEPE/UNIRIO	NAC3/CGURJ/SE/CGU	Identificar os servidores matrículas SIAPE nºs 1033336 e 0398773 e adotar as medidas cabíveis de acordo com a situação encontrada.
800986	Em Execução	Em Análise pela Unidade Auditada	Relatório de Auditoria 201800638, Constatação: Existência recomendações com impacto na gestão, representando 36,6% do total de recomendações emanadas antes de 2015, pendentes de atendimento.	GABINETE/UNIRIO	NAC3/CGURJ/SE/CGU	Elaborar um plano de ação para reduzir o quantitativo de recomendações da CGU, pendentes de atendimento, principalmente aquelas que impactam a gestão.



## UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO – UNIRIO

### Auditoria Interna

986663	Em Execução	Em Análise pela Unidade Auditada	Relatório de Auditoria nº 825174 Recomendação nº 1	PROAD/UNIRIO	NAC3/CGURJ/SE/CGU	Estabelecer rotina com procedimentos para que o planejamento das contratações de prestação de serviços de mão-de-obra terceirizada seja realizado com base ao que dispõe a Instrução Normativa SEGES/MP nº 05/2017, art. 21 inciso I, alíneas “a” e “b”, art. 24, § 1º, incisos IV, e Anexos II e III, ou a legislação que vier a substituí-la, prevendo estudo detalhado para justificar a contratação dos empregados terceirizados no que tange à necessidade dos serviços, à quantidade e à qualificação exigida para o cargo.
986671	Em Execução	Em Análise pela Unidade Auditada	Relatório de Auditoria nº 825174 Recomendação nº 4	PROAD/UNIRIO	NAC3/CGURJ/SE/CGU	Elaborar Relatórios de Fiscalização, definidos na IN SEGES/MP nº 05/2017 e no Termo de Referência nº 08/2019, no âmbito do Contrato nº 13/2019 (Pregão nº 08/2019), com os índices de medição de resultado firmado entre a UNIRIO e a empresa Plataforma Terceirização de Serviços Eirelli, CNPJ nº 02.738.552/0001-2.
986673	Em Execução	Em Análise pela Unidade Auditada	Relatório de Auditoria nº 825174 Recomendação nº 6	PROAD/UNIRIO	NAC3/CGURJ/SE/CGU	Iniciar acompanhamento do Contrato nº 13/2019 (Pregão nº 08/2019) pelo Fiscal de Contrato nomeado, com relatórios efetuados mensalmente constando as faltas dos contratados e irregularidades por ventura verificadas na execução do termo, bem como a avaliação do pagamento dos benefícios aos empregados, conforme definido na Normativa



UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO – UNIRIO

Auditoria Interna

						SEGES/MP nº 05/2017, Anexo VIII-B, item 2.1, alínea “c”; e no Termo de Referência nº 08/2019, item 16.16, anexo ao Edital.
986674	Em Execução	Em Análise pela Unidade Auditada	Relatório de Auditoria nº 825174 Recomendação nº 7	PROAD/UNIRIO	NAC3/CGURJ/SE/CGU	Realizar revisão dos pagamentos efetuados em todos os meses de execução do Contrato nº 13/2019 (Pregão nº 08/2019), avaliando a consistência dos descontos, inclusive o previdenciário, e pagamentos de salários e benefícios, tais como vale alimentação e vale transporte.



UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO – UNIRIO

Auditoria Interna

991106	Em Execução	Em Análise pela Unidade Auditada	Recomendação nº 1- Nota Técnica nº 1435/2021/GAB-RJ/RIO DE JANEIRO	PROGEPE/UNIRIO	NAC8/CGURJ/SE/CGU	Revisar o cálculo dos proventos das aposentadorias dos ex-servidores de CPF de números ***.991.421-**, ***.870.057-**, ***.864.157-**, ***.557.077-**, ***.417.977-**, ***.352.717-**, ***.291.257-**, ***.341.677-**, ***.805.507-**, ***022.597-**, ***.012.847-**, ***.911.707-**, ***.348.377-**, ***.924.507-**, após a regularização das contribuições previdenciárias no sistema SIAPE, respaldadas por Certidões de Tempo de Contribuição (CTCs) correspondentes, conforme orientações contidas nas mensagens SIAPE de números 557090, de 26/04/2016, e 560681, de 14/12/2018, e seguindo o rito estabelecido na Orientação Normativa SEGEP/MP nº 4, de 21/02/2013.
991112	Em Execução	Em Análise pela Unidade Auditada	Recomendação nº 2- Nota Técnica nº 1435/2021/GAB-RJ/RIO DE JANEIRO	PROGEPE/UNIRIO	NAC8/CGURJ/SE/CGU	Realizar a análise individual da situação dos aposentados de CPF números ***.991.421-**, ***.870.057-**, ***.864.157-**, ***.557.077-**, ***.417.977-**, ***.352.717-**, ***.291.257-**, ***.341.677-**, ***.805.507-**, ***022.597-**, ***.012.847-**, ***.911.707-**, ***.348.377-**, ***.924.507-**, no sentido da instauração de procedimentos administrativos para reposição ao Erário dos valores pagos indevidamente a estes servidores, nos termos da Orientação Normativa SEGEP nº 5, de 21/02/2013.



UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO – UNIRIO

Auditoria Interna

991132	Em Execução	Em Análise pela Unidade Auditada	Recomendação nº 3 - Nota Técnica nº 1435/2021/GAB-RJ/RIO DE JANEIRO	PROGEPE/UNIRIO	NAC8/CGURJ/SE/CGU	<p>Conforme orientações constantes do Comunicado SIAPE nº 560681, de 14/12/2018:</p> <p>A) Para benefícios já registrados pelo Tribunal de Contas da União (CPFs: ***.991.421-**, ***.870.057-**, ***.417.977-**, ***.012.847-**, ***.911.707-**, ***.924.507-**): Enviar expediente (ofício) à Corte de Contas, informando da necessidade de revisão dos pagamentos dos proventos. A Comunicação deverá conter, necessariamente: i) o nome dos servidores; ii) números de CPF; iii) número de controle dos atos de pessoal nos sistemas e-Pessoal ou Sisac com necessidade de revisão; iv) as memórias de cálculo do valor inicial dos proventos de aposentadoria e do valor obtido com o recálculo, apontando expressamente os motivos que fundamentam a necessidade de recálculo, especificando, por exemplo, as rubricas e/ou operações indevidamente utilizadas na apuração da média das contribuições.</p> <p>B) Para os benefícios que ainda não foram encaminhados ao TCU, cuja concessão tenha ocorrido em prazo inferior a cinco anos (CPFs: ***.341.677-**, ***.805.507-**) :</p>
--------	-------------	----------------------------------	---	----------------	-------------------	--



UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO – UNIRIO

Auditoria Interna

					<p>Enviar os atos no e-pessoal com os valores recalculados referentes à data de vigência da concessão.</p> <p>C) Para os benefícios que ainda não foram enviados ao TCU, concedidos a mais de cinco anos (CPFs: ***.864.157-**, ***.557.077-**, ***.352.717-**, ***.291.257-**, ***.022.597-**, ***.348.377-**): Encaminhar, no e-pessoal, os atos de aposentadoria iniciais com os valores calculados à época da concessão e respectivos atos de alteração, com os valores recalculados na data da alteração.</p>
--	--	--	--	--	--



UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO  
Secretaria dos Conselhos Superiores

RESOLUÇÃO SCS Nº 5.495, DE 22 DE FEVEREIRO DE 2022

Dispõe sobre o Regimento Interno da unidade de Auditoria Interna da Universidade Federal do Estado do Rio de Janeiro (AUDIN).

O Conselho Universitário, em sessão extraordinária remota realizada no dia 22 de fevereiro de 2022, em conformidade com o Decreto do Governo Federal nº 10.416, de 7 de julho de 2020, e o Parecer nº 00066/2020/SEJUR da Procuradoria Federal junto à UNIRIO; considerando a Instrução Normativa SFC nº 03, de 9 de junho de 2017, que aprovou o Referencial Técnico da Atividade de Auditoria Interna Governamental do Poder Executivo Federal; considerando a necessidade de adequação do Regimento Interno da Auditoria Interna da UNIRIO à Instrução Normativa Nº 13, de 6 de maio de 2020, que estabelece os requisitos mínimos a serem observados na elaboração, na revisão e na aprovação dos estatutos das Unidades de Auditoria Interna Governamental (UAIG) do Poder Executivo Federal; e de acordo com o teor do Processo nº 23102.003014/2021-75, aprovou e eu promulgo a seguinte Resolução:

Art. 1º Fica aprovado o Regimento Interno da unidade de Auditoria Interna da Universidade Federal do Estado do Rio de Janeiro (AUDIN), que a esta acompanha.

Art. 2º Fica revogada a Resolução Nº 5.317, de 28 de agosto de 2020.

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor nesta data.

Assinado de forma digital por RICARDO  
SILVA CARDOSO:02423900724  
DN: c=BR, o=ICP-Brasil,  
ou=33683111000107, ou=Secretaria da  
Receita Federal do Brasil - RFB,  
ou=ARSERPRO, ou=RFB e-CPF A3,  
cn=RICARDO SILVA  
CARDOSO:02423900724

Ricardo Silva Cardoso  
Reitor



UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO –  
UNIRIO

REGIMENTO DA AUDITORIA INTERNA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO  
ESTADO DO RIO DE JANEIRO - UNIRIO

CAPÍTULO I

Definição, Propósito e Vinculação

Art. 1º. A unidade de Auditoria Interna - AUDIN é o órgão técnico de apoio e assessoramento ao sistema de governança da Universidade Federal do Estado do Rio de Janeiro – UNIRIO, que atua por meio das atividades de avaliação das operações e dos controles internos e de consultoria e assessoramento, desempenhando suas funções de modo independente e objetivo com o propósito de proteger e agregar valor à Universidade.

Art. 2º. Para fins deste Regimento, adotam-se as seguintes definições, com base na Instrução Normativa SFC N° 3, de 09 de junho de 2017:

- I. A auditoria interna governamental é uma atividade independente e objetiva de avaliação e de consultoria, desenhada para agregar valor, melhorar as operações e auxiliar na realização dos objetivos organizacionais a partir da aplicação de uma abordagem sistemática e disciplinada para avaliar e melhorar a eficácia dos processos de governança, de gerenciamento de riscos e de controles internos;
- II. Os serviços de avaliação compreendem a obtenção e análise de evidências pelo auditor com o propósito de fornecer opiniões ou conclusões de forma tecnicamente independente e objetiva em relação ao objeto da auditoria;
- III. Os serviços de consultoria consistem em atividades de assessoramento, aconselhamento, treinamento e outros serviços relacionados, realizados a partir da solicitação específica da alta administração quanto aos assuntos e operações estratégicas da organização, tais como os processos de governança, de gerenciamento de riscos e de controles internos, cuja natureza e escopo são pactuados com a Auditoria Interna.

§1º Ao prestar serviços de consultoria, a AUDIN não deve assumir qualquer responsabilidade que seja da gestão.

Assinado de forma digital por  
RICARDO SILVA  
CARDOSO:02423900724  
DN: c=BR, o=ICP-Brasil,  
ou=33683111000107, ou=Secretaria  
da Receita Federal do Brasil - RFB,  
ou=ARSERPRO, ou=RFB e-CPF A3,  
cn=RICARDO SILVA  
CARDOSO:02423900724





UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO - UNIRIO  
Auditoria Interna

§2º A prestação do serviço de consultoria à alta administração será realizada quando a AUDIN considerá-la apropriada, ficando a critério do chefe da unidade de Auditoria Interna determinar a viabilidade da condução do trabalho.

Art. 3º. A Auditoria Interna - AUDIN está vinculada ao Reitor, por força do Art. 12, item X, do Estatuto da UNIRIO (Portaria MEC nº 84, de 3 de dezembro de 2018) e conforme Art. 25, item g, do Regimento Geral da UNIRIO (homologado em 09/11/1982, publicado no Diário Oficial da União em 12/11/1982).

Art. 4º. A AUDIN está sujeita à orientação normativa e supervisão técnica Órgão Central e dos órgãos setoriais do Sistema de Controle Interno do Poder Executivo Federal, nos termos do art. 15 do Decreto nº 3.591, de 6 de setembro de 2000.

Art. 5º. Por força do art. 24, inciso IX, da Lei nº 10.180/2001, compete ao órgão do Sistema de Controle Interno do Poder Executivo Federal avaliar o desempenho da Auditoria Interna.

CAPÍTULO II  
Missão e Objetivos

Art. 6º. A Auditoria Interna tem como missão contribuir e apoiar, de forma ética e independente, as atividades da universidade, a partir da aplicação de uma abordagem sistemática e disciplinada, para avaliar e melhorar a eficácia dos processos de governança, de gerenciamento de riscos e de controles internos da entidade, a fim de agregar valor e auxiliar no alcance dos objetivos institucionais.

Art. 7º. As atividades de auditoria interna abrangem todos os processos, atividades, programas, operações, riscos e controles existentes na UNIRIO.

Art. 8º. Os destinatários dos serviços de avaliação e de consultoria prestados pelas UAIG são a alta administração, os gestores e a sociedade.



UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO - UNIRIO  
Auditoria Interna

Art. 9º. A AUDIN tem por objetivos:

- I. assessorar os gestores da universidade quanto aos processos de governança, gerenciamento de riscos e controles internos administrativos da instituição, contribuindo para sua melhoria e aperfeiçoamento;
- II. medir e avaliar o cumprimento de metas e de resultados quanto à economicidade, à eficácia e à eficiência da gestão;
- III. verificar a legalidade dos atos dos gestores;
- IV. acompanhar e avaliar a eficácia e eficiência dos controles internos, do gerenciamento dos riscos e processos de governança, buscando agregar valor, fortalecer a gestão e racionalizar as ações de controle;
- V. examinar e emitir parecer sobre a Prestação de Contas Anual da UNIRIO e Tomada de Contas Especiais – TCE; e
- VI. prestar apoio aos órgãos do Sistema de Controle Interno do Poder Executivo Federal e aos órgãos de Controle Externo.

CAPÍTULO III  
Organização da Unidade

Art. 10º. A Auditoria Interna é composta por:

- I. chefia;
- II. corpo técnico; e
- III. apoio administrativo.

Art. 11. O corpo técnico é formado pelos profissionais que atuam diretamente na execução dos serviços de auditoria.

Art. 12. É dever do dirigente máximo da universidade organizar e prover a Auditoria Interna com o suporte necessário de recursos humanos, serviços e materiais, bem como garantir autonomia funcional no desempenho de suas atividades para garantir o cumprimento de sua missão.



UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO - UNIRIO  
Auditoria Interna

Art. 13. A nomeação, designação, exoneração ou dispensa do chefe da Auditoria Interna é de competência do Reitor e depende de prévia aprovação da Controladoria Geral da União – CGU, nos termos do artigo 15, §5º, do Decreto nº 3591/2000 e conforme Portaria CGU nº 2.737, de 20 de dezembro de 2017.

§1º A indicação do chefe da AUDIN deverá observar o disposto na Portaria CGU nº 2.737/2017.

§2º A escolha do Chefe da AUDIN recairá, preferencialmente, entre técnicos pertencentes ao quadro da carreira de auditor ou entre profissionais de nível superior, qualificados e legalmente habilitados do quadro de pessoal da universidade, que possua formação em áreas correlatas e experiência de, no mínimo, dois anos em atividades de auditoria governamental e carga horária de, no mínimo, quarenta horas em atualização técnica nas áreas de auditoria interna ou auditoria governamental, nos últimos três anos que antecedem à indicação.

§3º O titular da unidade de auditoria interna deverá manter as condições necessárias à sua indicação e aprovação para o cargo, e atender as exigências dos artigos 2º e 3º da Portaria CGU Nº 2.737/2017, durante todo o tempo que exercer o cargo ou função.

§4º A superveniência de qualquer fato impeditivo à manutenção das condições e exigências a que se refere o caput ensejará a exoneração ou dispensa do titular da unidade de auditoria interna em até trinta dias, contados da ciência formal do fato pelo dirigente máximo da entidade.

§5º A proposta de exoneração ou dispensa do chefe da AUDIN pelo dirigente máximo, nos casos que não se enquadrem em qualquer das hipóteses previstas no art. 3º da Portaria CGU n.º 2.237/2017, deverá ser motivada e a justificativa deve ser encaminhada previamente à aprovação da CGU.



UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO - UNIRIO  
Auditoria Interna

Art. 14. É dever do titular da unidade de Auditoria Interna se desenvolver profissionalmente mediante processo continuado para ampliar conhecimentos, capacidades e habilidades necessários à sua área de atuação e disseminar o conhecimento aos servidores da AUDIN.

Art. 15. O chefe da AUDIN será substituído em suas faltas e impedimentos eventuais por servidor lotado na unidade.

Art. 16. O corpo técnico da AUDIN será provido através de concurso público, específico para o cargo de auditor ou compatível, conforme prescrevem os itens I e II do art. 37 da Constituição Federal de 1988, e os casos previstos nos artigos 8º, 36 e 37 da Lei n.º 8.112, de 11 de dezembro de 1990.

Capítulo IV  
Competências

Art. 17. Compete à Auditoria Interna:

- I. apoiar a governança na estruturação e no funcionamento da primeira e da segunda linhas de defesa da gestão, por meio da realização dos serviços de avaliação e consultoria, visando à melhoria da eficácia dos processos da UNIRIO;
- II. avaliar e opinar sobre a adequação e a efetividade dos controles internos administrativos, dos processos de governança e da gestão de riscos da UNIRIO;
- III. avaliar a regularidade da execução do orçamento da UNIRIO, a eficiência e a eficácia na aplicação dos recursos disponíveis, observados os princípios da legalidade, legitimidade e economicidade;
- IV. avaliar objetivamente as evidências levantadas, com vistas a fornecer opiniões ou conclusões isentas na execução de suas atividades;



UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO - UNIRIO  
Auditoria Interna

- V. informar sobre eventuais situações de conflito de interesses, existentes ou supervenientes, que possam comprometer os trabalhos de auditoria, com base na legislação vigente;
- VI. emitir orientações à alta administração e aos demais gestores de natureza administrativa, contábil e operacional quanto à aplicação das leis, normas e deliberações dos órgãos de controle interno e externo;
- VII. apresentar sugestões e colaborar na sistematização, padronização e simplificação de normas e procedimentos operacionais de interesse comum da instituição para contribuir com a melhoria dos controles internos;
- VIII. buscar identificar potenciais riscos de fraude e realizar o adequado e tempestivo encaminhamento das informações às instâncias competentes, quando houver indícios suficientes de fraudes ou de ilegalidades;
- IX. assessorar os gestores da instituição no acompanhamento dos programas de governo, dos objetivos e metas da UNIRIO;
- X. examinar e emitir parecer sobre a prestação de contas anual da UNIRIO e tomadas de contas especiais, em cumprimento ao disposto no §6º do art. 15, do Decreto nº 3.591/2000, observando os normativos vigentes;
- XI. avaliar o cumprimento das diretrizes, normas e orientações emanadas pelos órgãos competentes, bem como dos planos e programas no âmbito da UNIRIO;
- XII. acompanhar as auditorias realizadas pelos órgãos de Controle Interno e Externo, buscando soluções para as eventuais falhas, impropriedades ou irregularidades detectadas junto às unidades setoriais auditadas e a implementação das recomendações exaradas;
- XIII. elaborar o Plano Anual de Auditoria Interna - PAINT, de forma a identificar, de maneira técnica, os trabalhos a serem realizados prioritariamente no exercício seguinte ao de sua elaboração, considerando as estratégias, os objetivos, as prioridades, as metas da Universidade, os riscos a que os seus processos estejam sujeitos e as expectativas da alta administração, observando a norma vigente aplicável;
- XIV. realizar auditorias especiais em função de denúncias, atos ou fatos de caráter extraordinário no âmbito da UNIRIO, quando couber;



UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO - UNIRIO  
Auditoria Interna

- XV. elaborar o Relatório Anual de Auditoria Interna - RAIN, de forma a apresentar os resultados dos trabalhos de auditoria interna e os trabalhos técnicos realizados no exercício anterior, e outras informações definidas nas normas vigentes;
- XVI. monitorar as recomendações expedidas em seus trabalhos;
- XVII. implementar o Programa de Gestão e Melhoria da Qualidade - PGMQ, o qual deve prever avaliações internas e externas, orientadas para a avaliação da qualidade e a identificação de oportunidades de melhoria das atividades da Auditoria Interna da UNIRIO;
- XVIII. instituir Política de armazenamento e acesso aos papéis de trabalho produzidos na unidade, que discipline a organização, armazenamento, manutenção do sigilo e acesso dos registros das atividades de auditoria interna; e
- XIX. realizar outras atividades não previstas no RAIN, inerentes às suas competências, por demanda interna ou da alta administração da UNIRIO, apresentando a justificativa.

Art. 18. Compete ao Chefe da Auditoria Interna:

- I. planejar, coordenar, orientar a execução, acompanhar e avaliar as atividades da Auditoria Interna no âmbito da UNIRIO;
- II. alinhar a atuação da AUDIN com os riscos estratégicos, operacionais, de conformidade e financeiros da UNIRIO, identificados pela gestão;
- III. assessorar e auxiliar a alta gestão da entidade, fornecendo informações que subsidiem nas tomadas de decisões, abstendo-se de executar ações próprias dos gestores;
- IV. oferecer opinião sobre a adequação e a efetividade dos controles internos dos processos de trabalho da UNIRIO e sobre a gestão de riscos das áreas abrangidas no escopo dos trabalhos realizados;
- V. relatar à alta gestão os problemas relacionados aos controles internos e gestão de riscos identificados nos trabalhos da unidade e sugerir melhorias nos controles;
- VI. propor ao Reitor e aos demais dirigentes ações necessárias para assegurar o cumprimento da legislação pertinente, normas e instrumentos vigentes, além de recomendações da auditoria interna e demais órgãos de controle;



UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO - UNIRIO  
Auditoria Interna

- VII. monitorar a execução do plano de auditoria interna e informar, periodicamente, a alta gestão sobre o andamento dos trabalhos, relatando as possíveis intercorrências ou situações relevantes ocorridas que possam impactar os seus resultados, bem como sobre a situação das recomendações emitidas;
- VIII. representar a AUDIN perante os Conselhos Superiores e demais órgãos e unidades descentralizadas;
- IX. identificar as necessidades de treinamento do pessoal lotado na AUDIN, o nível de conhecimentos e habilidades da equipe para o cumprimento do PAINT e propor treinamentos compatíveis com as atividades realizadas a fim de alcançar o aperfeiçoamento necessário;
- X. identificar e informar a alta gestão sobre a suficiência de recursos financeiros, materiais e de pessoal da AUDIN;
- XI. elaborar, com apoio do corpo técnico, a proposta do Plano Anual de Atividades da Auditoria Interna – PAINT e o Relatório Anual de Atividades da Auditoria Interna – RAIN, observando os normativos vigentes;
- XII. adequar as ações de auditoria previstas no PAINT aos recursos materiais e pessoais disponíveis, bem como aos conhecimentos, experiências e habilidades do corpo técnico da unidade;
- XIII. elaborar cronograma das atividades previstas no PAINT, a fim de possibilitar o seu cumprimento integral no exercício próprio;
- XIV. implementar o PAINT do exercício e justificar, por ocasião da elaboração do RAIN, sua eventual execução parcial em decorrência de circunstâncias ou atividades não previstas;
- XV. orientar e supervisionar o corpo técnico na realização dos trabalhos de auditoria;
- XVI. aprovar, quando necessário, a realização de auditorias especiais não previstas no PAINT;
- XVII. encaminhar para a área auditada os Relatórios Preliminares elaborados pelo Corpo Técnico para análise e manifestação acerca dos achados e das recomendações emitidas;
- XVIII. encaminhar os Relatórios de Auditoria com os respectivos Planos de Providências Permanentes ao gestor máximo da UNIRIO;



UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO - UNIRIO  
Auditoria Interna

- XIX. elaborar atos, manuais e normas de procedimentos de execução operacional da unidade, com apoio do corpo técnico;
- XX. assessorar a alta gestão da entidade no atendimento às diligências dos órgãos de Controle Interno e Externo;
- XXI. tratar de outros assuntos de interesse da AUDIN.

§1º O chefe da AUDIN terá acesso direto e irrestrito ao gestor máximo e aos Conselhos Superiores da UNIRIO para comunicação, sempre que necessário, acerca dos assuntos relacionados à Auditoria Interna.

§2º O chefe da AUDIN possui independência para desempenhar suas atribuições, bem como para selecionar assuntos e objetos, determinar o escopo dos trabalhos e as técnicas de auditoria apropriadas e necessárias para a consecução dos seus objetivos.

Art. 19. Compete ao corpo técnico da Auditoria Interna:

- I. realizar serviços de auditoria obedecendo ao Plano Anual de Atividades da Auditoria Interna - PAINT do exercício, conforme Ordem de Serviço emitida pelo Chefe da Auditoria Interna, de acordo com as normas e práticas de auditoria aplicáveis;
- II. realizar serviços de auditoria extraordinários, quando couber, conforme designação do chefe da Auditoria Interna mediante Ordem de Serviço;
- III. planejar os trabalhos de auditoria a fim de estimar adequadamente as horas necessárias para execução da ação, determinar o universo, a amostragem, o alcance e a extensão dos trabalhos, os procedimentos de auditoria a serem utilizados, e elaborar o programa de auditoria e as matrizes de planejamento, submetendo-os a análise do chefe da Auditoria;
- IV. efetuar exames preliminares das áreas, operações, programas e recursos nas unidades a serem auditadas, considerando-se a legislação aplicável, normas e instrumentos vigentes, bem como o resultado das últimas auditorias, quando for o caso;



UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO - UNIRIO  
Auditoria Interna

- V. registrar as atividades realizadas em papéis de trabalho e manter em ordem as pastas contendo a legislação, papéis de trabalho e demais normas relativas ao serviço executado;
- VI. coletar e analisar informações relevantes e precisas por meio de procedimentos e técnicas de auditoria apropriadas e assegurar a suficiência e a adequação das evidências de auditoria para apoiar achados, recomendações e conclusões;
- VII. realizar entrevistas e reuniões com os gestores, quando couber, a fim de subsidiar o trabalho realizado, juntamente com o chefe da unidade de Auditoria Interna;
- VIII. zelar pelo cumprimento do cronograma previsto no PAINT, na realização dos trabalhos;
- IX. emitir Relatório de Auditoria, Solicitação de Auditoria, Nota de Auditoria, e outros documentos referentes à execução dos serviços de auditoria e arquivá-los em local próprio definido pela unidade;
- X. submeter o Relatório Preliminar de auditoria ao Chefe da AUDIN para análise e revisão;
- XI. expedir recomendações de auditoria que agreguem valor à unidade auditada, visando a correção das falhas apontadas e o tratamento das causas identificadas para o achado;
- XII. elaborar o Plano de Providências Permanente dos trabalhos de auditoria produzidos e realizar o monitoramento das recomendações expedidas, em conjunto com o chefe da AUDIN;
- XIII. auxiliar o chefe da AUDIN na elaboração do PAINT e do RAINTE;
- XIV. auxiliar o chefe da AUDIN na elaboração do Parecer sobre a Prestação de Contas Anual da UNIRIO;
- XV. manter-se atualizado com as rotinas de sua área de atuação bem como com a legislação pertinente; e
- XVI - desempenhar outras atividades inerentes às suas funções, desde que designadas pelo chefe da unidade de Auditoria Interna.

Art. 20. Compete ao Apoio Administrativo:



UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO - UNIRIO  
Auditoria Interna

- I. expedir e receber correspondências, comunicados, expedientes e dirigir o protocolo;
- II. registrar e controlar a tramitação interna, o cadastro, a distribuição e a expedição de processos e documentos executar atividades administrativas e de secretaria, bem como outras atribuições afins;
- III. organizar e manter arquivos da secretaria;
- IV. realizar pesquisas e acompanhar as publicações de Acórdãos, atos e julgados de interesse da UNIRIO, encaminhar ao chefe da AUDIN e arquivar em pasta própria;
- V. acompanhar as publicações do Boletim Interno da UNIRIO, encaminhar ao chefe da AUDIN os assuntos referentes à unidade de Auditoria Interna e arquivar em pasta própria;
- VI. redigir documentos oficiais;
- VII. promover a organização, manutenção e guarda dos arquivos, processos e documentos da AUDIN;
- VIII. receber, enviar, digitar, digitalizar e arquivar documentos da AUDIN;
- IX. gerenciar e publicar informações no site oficial da Auditoria Interna;
- X. controlar o material de consumo e equipamentos da unidade;
- XI. acompanhar o chefe da AUDIN e o corpo técnico em reuniões e elaborar atas, quando necessário;
- XII. auxiliar o chefe da AUDIN e o corpo técnico na execução dos trabalhos, quando solicitado, mediante Ordem de Serviço ou documento equivalente expedido pelo chefe, dentro dos limites de suas atribuições; e
- XIII. desempenhar outras atividades inerentes às suas funções, desde que determinadas por autoridade competente.

Capítulo V  
Atuação da Auditoria Interna

Art. 21. As atividades da Auditoria Interna devem estar alinhadas com as diretrizes da UNIRIO, as normas e procedimentos do Órgão Central do Sistema de Controle Interno



UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO - UNIRIO  
Auditoria Interna

do Poder Executivo Federal, do Tribunal de Contas da União (TCU) e, no que couber, às boas práticas internacionais.

Art. 22. Os trabalhos de auditoria serão designados aos membros do corpo técnico da AUDIN mediante Ordem de Serviço ou equivalente, expedida pelo chefe da unidade de Auditoria Interna.

§1º As recomendações emitidas nos Relatórios de Auditoria Interna devem ser adequadas ao objetivo de corrigir as falhas identificadas, mitigar as causas e promover o aperfeiçoamento dos controles internos da unidade auditada.

§2º A não implementação de recomendação da AUDIN, sem a apresentação de justificativa, importará na assunção dos riscos pelo gestor.

Art. 23. Os trabalhos de auditoria realizados pela AUDIN podem ser de natureza ordinária ou especial.

§1º A auditoria ordinária consiste na realização de atividade prevista no Plano Anual de Atividade de Auditoria (PAINT) do exercício.

§2º A auditoria especial consiste na realização de trabalho não planejado no PAINT e objetiva a avaliação sobre fatos ou situações relevantes que demandam atuação tempestiva da AUDIN, ou por solicitação da alta administração da Universidade, mediante justificativa, ficando a cargo do chefe da Auditoria Interna determinar a sua execução, desde que haja possibilidade e recursos apropriados na unidade.

Art. 24. A AUDIN elaborará anualmente o Plano Anual de Auditoria Interna – PAINT, instrumento de planejamento dos trabalhos prioritários a serem realizados no período de um ano, em conformidade com as diretrizes expedidas pela Controladoria-Geral da União.



UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO - UNIRIO  
Auditoria Interna

Art. 25. A divulgação dos resultados sobre a execução do PAINT e a análise dos resultados dos trabalhos de auditoria realizados no exercício será feita por meio do Relatório Anual de Atividades de Auditoria Interna – RAINI, que deverá ser elaborado em conformidade com as diretrizes expedidas pela Controladoria-Geral da União.

Art. 26. A unidade de Auditoria Interna, através de sua chefia e de seu corpo técnico, nos termos deste Regimento, está habilitada a proceder aos levantamentos e colher as informações indispensáveis ao cumprimento de suas atribuições, conforme disposto na Portaria UNIRIO Nº 101 de 29 de janeiro de 2015.

§1º Os auditores internos devem deter de amplas condições para o exercício de suas funções, sendo-lhes permitido acesso tempestivo e irrestrito a todas as informações, dependências, instalações, servidores, documentos, bancos de dados e sistemas informatizados, necessários à realização dos trabalhos.

Art. 27. As demandas da AUDIN serão formalizadas por meio de Solicitações de Auditoria (SAs), as quais deverão ser atendidas tempestivamente e de forma completa.

§ 1º Na impossibilidade de atendimento das SAs dentro dos prazos estabelecidos, as unidades administrativas da Universidade deverão formalizar pedido de prorrogação mediante apresentação de justificativa motivada, antes do término do prazo estipulado na SA.

Art. 28. A AUDIN dará publicidade aos relatórios de auditoria produzidos e às recomendações expedidas pela unidade, preservando a divulgação de informações sensíveis que possam expor a Universidade e suas Unidades, pessoas físicas e pessoas jurídicas, bem como as informações protegidas por sigilo.



UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO - UNIRIO  
Auditoria Interna

Art. 29. Quando dos trabalhos de campo, houver necessidade de especialistas fora da área de atuação do auditor interno, poderá ser requisitado pelo chefe da AUDIN profissional habilitado para acompanhar os trabalhos a serem executados, dependendo da aprovação superior da gestão.

Art. 30. Os integrantes da AUDIN devem realizar treinamento anual, visando o fortalecimento das atividades da auditoria interna realizadas na unidade, conforme previsão do PAINT.

Parágrafo único. As atividades de capacitação podem incluir cursos formais, seminários, workshops, congressos, encontros, visitas técnicas, treinamento à distância, dentre outros.

CAPÍTULO VI  
Princípios e Requisitos Éticos

Art. 31. Os integrantes da Auditoria Interna devem orientar a execução de sua atividade profissional nos seguintes princípios:

- I. integridade: servir ao interesse público e honrar a confiança pública, executando seus trabalhos com honestidade, diligência e responsabilidade;
- II. autonomia técnica e objetividade: desenvolver seus trabalhos de maneira imparcial e livre de interferências na determinação do escopo, na execução dos procedimentos e na emissão de opinião, que deve estar respaldada por critérios e evidências adequadas e suficientes;
- III. sigilo profissional: manter sigilo e agir com cuidado em relação a dados e informações obtidos em decorrência do exercício de suas funções;
- IV. proficiência e zelo profissional: buscar as habilidades necessárias e adotar o cuidado esperado de um profissional prudente e competente, agir com atenção, demonstrar diligência e responsabilidade no desempenho das tarefas atribuídas, de modo a reduzir ao mínimo a possibilidade de erros, e buscar atuar de maneira precipuamente preventiva;



UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO - UNIRIO  
Auditoria Interna

- V. comunicação eficaz: comunicar de forma clara, completa, concisa, construtiva, objetiva, precisa e tempestiva; e
- VI. trabalho em equipe: desenvolver os trabalhos de forma colaborativa, visando o crescimento individual e coletivo, e buscando a unidade e uniformidade dos documentos emitidos.

Parágrafo único. Os servidores integrantes da AUDIN têm o dever de observar o Código de Ética Profissional do Servidor Público Civil do Poder Executivo Federal - Decreto nº 1.171/1994 e suas alterações.

Art. 32. A Auditoria Interna reportará ao Conselho Universitário (CONSUNI) interferências, de fato ou veladas, na determinação do escopo da Auditoria Interna, na execução do trabalho ou na emissão de opiniões e comunicação dos resultados obtidos.

Art. 33. Visando a independência, a imparcialidade, a objetividade e a preservação da segregação de funções, evitando conflitos de interesses nos trabalhos de auditoria, é vedado aos membros da AUDIN:

- I. assumir responsabilidades relacionadas à gestão da Universidade, praticar atos próprios de gestão ou que possam vir a ser avaliados pela AUDIN durante a execução de seus trabalhos;
- II. ser designado para atuar como membro em comissões de feitos administrativos e de Sindicância, em Processos Administrativos Disciplinares (PAD) ou em Grupos de Trabalho;
- III. propor ou aprovar transações contábeis no âmbito da UNIRIO ou autorizar despesas de qualquer natureza;
- IV. responsabilizar-se pelo gerenciamento de riscos, tomar decisões sobre as respostas aos riscos ou implantar as respostas aos riscos em nome da administração; e
- V. realizar consultoria de natureza jurídica.



UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO - UNIRIO  
Auditoria Interna

Art. 34. As informações e os documentos acessados pelos servidores que atuam na AUDIN, na realização dos trabalhos, bem como os papéis de trabalho produzidos serão tratados, independente de classificação, de maneira restrita, para uso exclusivo da AUDIN e dos seus integrantes no exercício de suas funções, nos termos do Artigo 26, §3º da Lei nº 10.180/2011.

Art. 35. As providências tomadas pela alta gestão da UNIRIO, em atendimento às recomendações emitidas pelos órgãos de Controle Interno e às deliberações exaradas em acórdãos do Tribunal de Contas da União (TCU), devem ser levadas ao conhecimento da Auditoria Interna para monitoramento.

Capítulo VII  
Programa de Gestão e Melhoria de Qualidade

Art. 36. A qualidade e a capacidade da gestão e dos trabalhos da Auditoria Interna serão avaliadas por intermédio do Programa de Gestão e Melhoria da Qualidade - PGMQ que será aprovado e instituído por resolução da autoridade competente na UNIRIO.

Art. 37. O Programa de Gestão e Melhoria da Qualidade (PGMQ) da AUDIN deve contemplar toda a atividade de auditoria interna, desde o seu gerenciamento até o monitoramento das recomendações emitidas, observados os preceitos legais aplicáveis, especialmente as diretrizes da Instrução Normativa SFC/CGU nº 03/2017, assim como as práticas nacionais e internacionais atinentes ao tema.

Art. 38. O Programa de Gestão e Melhoria da Qualidade – PGMQ deve conter as atividades de monitoramento contínuo, avaliação interna periódica e avaliação externa.

Art. 39. Os resultados do PGMQ serão utilizados como base para os processos de capacitação de auditores e de melhoria contínua da atividade de auditoria interna com previsão no Plano Anual de Auditoria Interna - PAINT



UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO - UNIRIO  
Auditoria Interna

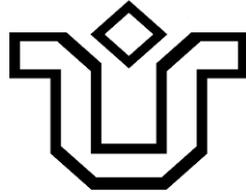
Capítulo VIII  
Disposições Finais

Art. 40. Os casos omissos neste Regimento serão resolvidos pelo chefe da AUDIN, ressalvadas as matérias de competência da alta administração da UNIRIO e do Sistema de Controle Interno do Poder Executivo Federal.

Art. 41. O presente Regimento será revisto periodicamente pelo Conselho Universitário para assegurar a conformidade do documento com o arcabouço normativo vigente, devendo o chefe da Auditoria Interna apresentar a exposição de motivos e submeter minuta de alteração.

Art. 42. Este Regimento entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

  
Assinado de forma digital por  
RICARDO SILVA  
CARDOSO:02423900724  
DN: c=BR, o=ICP-Brasil,  
ou=33683111000107, ou=Secretaria  
da Receita Federal do Brasil - RFB,  
ou=ARSERPRO, ou=RFB e-CPF A3,  
cn=RICARDO SILVA  
CARDOSO:02423900724



Universidade Federal do Estado do Rio de Janeiro – UNIRIO

Auditoria Interna – AUDIN

## **PAINT 2023**

Plano Anual de Atividades da Auditoria Interna

Rio de Janeiro - 2022



UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO - UNIRIO  
Auditoria Interna

**SUMÁRIO**

1. INTRODUÇÃO .....	3
2. UNIDADE DE AUDITORIA INTERNA DA UNIRIO - AUDIN .....	4
2.1 Estrutura e funcionamento .....	4
2.2 Determinação do total de carga horária prevista .....	6
3. METODOLOGIA PARA ELABORAÇÃO DO PAINT 2023 .....	7
3.1 Universidade Federal do Estado do Rio de Janeiro - UNIRIO – Entendimento da Instituição .....	7
3.1.1 Estrutura Organizacional .....	9
3.1.2 Estruturas e instâncias que compõem a Governança .....	9
3.1.3 Plano de Desenvolvimento Institucional - PDI .....	11
3.2 Definição do Universo de Auditoria .....	14
3.3 Avaliação da maturidade da Gestão de Riscos .....	14
3.4 Seleção dos trabalhos de Auditoria com base em riscos .....	15
4. ESPECIFICAÇÃO DOS SERVIÇOS DE AUDITORIA PREVISTOS .....	18
5.ESPECIFICAÇÃO DAS DEMAIS ATIVIDADES DE AUDITORIA INTERNA PROGRAMADAS .....	23
6. CONSIDERAÇÕES FINAIS .....	25
7. ANEXOS.....	26
ANEXO I - MATRIZ DE AVALIAÇÃO DE RISCO .....	26



UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO - UNIRIO  
Auditoria Interna

## 1. INTRODUÇÃO

O Plano Anual de Auditoria Interna - PAINT, elaborado pela unidade de Auditoria Interna da UNIRIO – AUDIN nos termos da Instrução Normativa SFC-CGU Nº 5, de 27 de agosto de 2021 consiste no planejamento desenvolvido a fim de definir os trabalhos prioritários a serem realizados no período objeto do plano, considerando o planejamento estratégico e as expectativas da alta administração da UNIRIO e demais partes interessadas, os riscos significativos a que a UNIRIO está exposta e os seus processos de governança, de gerenciamento de riscos e de controles internos, a complexidade do negócio, a estrutura e outros fatores da UNIRIO, além da estrutura e dos recursos humanos, logísticos e financeiros disponíveis na AUDIN.

Seguindo as diretrizes estabelecidas pela IN nº 05/2021, o PAINT 2023 da AUDIN/UNIRIO apresenta, no mínimo, o seguinte conteúdo:

I - relação dos serviços de auditoria a serem realizados pela AUDIN, com informações sobre:

- a) o tipo de serviço (avaliação, consultoria ou apuração);
- b) o objeto;
- c) o objetivo;
- d) datas previstas de início e conclusão;
- e) carga horária prevista; e
- f) a origem da demanda.

II - previsão de alocação da força de trabalho, nas seguintes categorias:

- a) serviços de auditoria;
- b) capacitação;
- c) monitoramento das recomendações emitidas em trabalhos anteriores e ainda não implementadas;
- d) gestão e melhoria da qualidade da atividade de auditoria interna governamental;
- e) levantamento de informações para órgãos de controle interno ou externo;



UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO - UNIRIO  
Auditoria Interna

- f) gestão interna; e
- g) demandas extraordinárias recebidas pela UAIG durante a realização do PAINT.

A proposta do PAINT, depois de encaminhada para análise prévia da Controladoria-Geral da União - CGU, é apresentada ao dirigente máximo da UNIRIO, para aprovação.

A seleção dos serviços de auditoria apresentados no PAINT 2023 é realizada mediante a avaliação do grau de risco inerente às principais atividades ligadas aos macroprocessos institucionais, segundo os critérios definidos pela AUDIN, conforme metodologia apresentada nesse Plano.

As ações de auditoria têm como objetivo adicionar valor e melhorar as operações da instituição, a partir de uma abordagem sistemática e disciplinada para avaliar e melhorar a eficácia dos controles internos, dos processos de governança e do gerenciamento de riscos.

## **2. UNIDADE DE AUDITORIA INTERNA DA UNIRIO - AUDIN**

### **2.1 Estrutura e funcionamento**

A Auditoria Interna da Universidade Federal do Estado do Rio de Janeiro (AUDIN) está vinculada ao Reitor da UNIRIO, conforme o artigo 12, X, do Estatuto da UNIRIO (Portaria MEC nº 84, de 3 de dezembro de 2018), e está sujeita à orientação normativa e supervisão técnica Órgão Central e dos órgãos setoriais do Sistema de Controle Interno do Poder Executivo Federal, nos termos do art. 15 do Decreto nº 3.591, de 6 de setembro de 2000.

A AUDIN tem como missão contribuir e apoiar, de forma ética e independente, as atividades da universidade, a partir da aplicação de uma abordagem sistemática e disciplinada, para avaliar e melhorar a eficácia dos processos de governança, de gerenciamento de riscos e de controles internos da entidade, a fim de agregar valor e



UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO - UNIRIO  
Auditoria Interna

auxiliar no alcance dos objetivos institucionais, além de prestar apoio à estrutura de governança da instituição e aos órgãos de controle interno e externo.

Atualmente, a equipe da AUDIN é composta por:

- I. Chefia;
- II. Corpo técnico, formado por 04 (quatro) auditores; e
- III. Apoio administrativo, formado por 02 (dois) assistentes em administração e 01 (um) contínuo.

No quadro abaixo, apresentamos os servidores integrantes da unidade com sua respectiva formação e função.

Quadro 01: Formação, cargo e função dos servidores integrantes da AUDIN.

ÁREA	SERVIDOR	FORMAÇÃO	CARGO
CHEFIA	Eduardo Bernardo Monteiro Valadares <sup>1</sup>	Mestrado em Ciências Contábeis	Professor
CORPO TÉCNICO	Fernanda Vianna Carvalho	Especialização em Direito Público	Auditor
	Mariana de Oliveira Targino Machado	Especialização em Direito Administrativo e Gestão Pública	Auditor
	Marinilce Oliveira Araújo	Especialização em Gestão Pública	Auditor
	Rogério Ruiz	Especialização em Gestão Pública	Auditor
APOIO ADMINISTRATIVO	Ana Lúcia Vieira Lima Silva	Especialização em Treinamento Desportivo	Assistente em Administração
	Dyego Marcos Augusto <sup>2</sup>	Ensino Médio	Contínuo
	Ludmila Novaes Nogueira	Graduação em Biblioteconomia	Assistente em Administração

<sup>1</sup> Chefe da Auditoria Interna desde 01/10/2022 – Portaria GR Nº 560, de 07 de outubro de 2022.

<sup>2</sup> Terceirizado.



UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO - UNIRIO  
Auditoria Interna

## 2.2 Determinação do total de carga horária prevista

Para fins de planejamento das atividades da Auditoria Interna relacionadas no PAINT, é feito o cálculo da carga horária total prevista para os servidores do corpo técnico e da chefia, para o respectivo exercício, denominado H/H (Homem/Hora), considerando 8h (oito horas) de trabalho nos dias úteis do ano, desconsiderando as férias anuais dos servidores.

A partir dessa previsão é feita a alocação de horas entre as ações planejadas, com base em uma previsão aproximada, incluindo nessa previsão o tempo necessário para o planejamento dos trabalhos, coleta e análise de dados, reuniões de apresentação, leitura e interpretação da legislação pertinente, elaboração das solicitações de auditoria e recebimento de informações, elaboração de notas de auditoria e dos relatórios preliminar e final, dentre outras atividades relacionadas aos serviços de auditoria.

No ano de 2023 está previsto o total de 8.960 H/H para os servidores do corpo técnico e chefia (1.792 horas por auditor), a ser distribuído entre as atividades planejadas nesse PAINT, conforme quadro demonstrativo abaixo:

Quadro 02: Demonstrativo de atuação e previsão de H/H

QUADRO DEMONSTRATIVO DE ATIVIDADES E H/H CHEFIA E CORPO TÉCNICO		
FUNÇÃO	PRINCIPAIS ATIVIDADES	HORAS/ANO
<b>Chefia</b>	I - Elaboração do PAINT; II - Elaboração RAIN; III - Monitorar sistemas informatizados da área e atendimento das recomendações; IV - Emitir Parecer sobre a Prestação de Contas Anual e Tomada des Contas Especial; V - Atendimento aos órgãos controle interno e externo; VI - Assessoria e apoio a Governança da UNIRIO; VII - Gestão Interna da AUDIN; VIII - Supervisão e revisão das atividades de Auditoria Interna; IX - Quantificação e registro dos benefícios da atividade de auditoria interna; X - Implementação do programa de gestão e melhoria da qualidade.	<b>1792</b>
<b>Corpo Técnico</b>	I - Planejar e realizar serviços de Auditoria; II- Monitorar as recomendações emitidas; III - Auxiliar elaboração PAINT; IV - Auxiliar Elaboração RAIN; V- Emitir Relatórios de Auditorias; VI- Auxiliar no atendimento aos órgãos externos de controle; VII - Auxiliar ao Gestor da AUDIN; VIII - Outras atividades inerentes ao cargo	<b>7168</b>
Total previsão do H/H anual		<b>8960</b>

Fonte: Elaborado pela AUDIN



UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO - UNIRIO  
Auditoria Interna

### **3. METODOLOGIA PARA ELABORAÇÃO DO PAINT 2023**

A elaboração do PAINT 2023 tem como princípios orientadores a autonomia técnica, a objetividade e a harmonização com as estratégias, objetivos e os riscos da UNIRIO.

A metodologia utilizada para a seleção dos trabalhos de auditoria foi desenvolvida considerando o que dispõem o Referencial Técnico da Atividade de Auditoria Interna Governamental do Poder Executivo Federal (IN SFC nº 03, de 9 de junho de 2017); o Manual de Orientações Técnicas da Atividade de Auditoria Interna Governamental do Poder Executivo Federal (IN SFC nº 08, de 06 de dezembro de 2017) e a Instrução Normativa SFC-CGU Nº 5, de 27 de agosto de 2021.

Conforme as diretrizes constantes dos normativos citados, a elaboração do PAINT 2023 observou as etapas de: entendimento da Instituição, definição do universo de auditoria, avaliação da maturidade da gestão de riscos da instituição e, por fim, a seleção com base em riscos dos trabalhos de avaliação a serem realizados.

A partir da aplicação dos critérios de avaliação de riscos adotados, a AUDIN prioriza a realização de ações de auditoria relacionadas aos processos com maior grau de exposição a riscos que possam afetar o alcance dos objetivos da Instituição.

#### **3.1 Universidade Federal do Estado do Rio de Janeiro - UNIRIO - Entendimento da Instituição**

A primeira etapa no planejamento da AUDIN compreende o entendimento da instituição mediante a análise e conhecimento da sua estrutura organizacional, planejamento estratégico, objetivos, metas, valores e visão. Para tanto, a AUDIN realizou consulta aos principais instrumentos regulatórios e de planejamento da UNIRIO, o Plano de Desenvolvimento Institucional – PDI 2022-2026, o Plano de Governança, Gestão de Riscos e Controles Internos – PGERCI 2022-2026, além do Relatório de Gestão 2022.



## UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO - UNIRIO

### Auditoria Interna

A Universidade Federal do Estado do Rio de Janeiro (UNIRIO) é uma fundação instituída pelo Poder Público, vinculada ao Ministério da Educação, e integra o Sistema Federal de Ensino Superior. Originou-se da Federação das Escolas Federais Isoladas do Estado da Guanabara (FEFIEG), criada pelo Decreto-Lei nº 773, de 20 de agosto de 1969, e foi transformada em Universidade do Rio de Janeiro pela Lei nº 6.655, de 5 de junho de 1979, com a finalidade de produzir e disseminar o conhecimento nos diversos campos do saber, contribuindo para o exercício pleno da cidadania, mediante formação humanística, crítica e reflexiva, preparando profissionais competentes e atualizados para o mundo do trabalho e para a melhoria das condições de vida da sociedade.

As normas de atuação da Universidade versam em seu Estatuto (UNIRIO, 2018), cujo texto foi deliberado e aprovado por unanimidade pelos Conselhos Superiores da UNIRIO, conforme a Resolução nº 4.959, de 19 de abril de 2018, e posteriormente teve suas alterações também aprovadas pela Portaria MEC nº 84, de 3 de dezembro de 2018 (BRASIL/MEC, 2018c).

São objetivos gerais da UNIRIO, determinados no artigo 4º do Estatuto (UNIRIO, 2018):

- I. Produzir, difundir e preservar o saber em todos os campos do conhecimento;
- II. Formar cidadãos com consciência humanista, crítica e reflexiva, comprometidos com a sociedade e sua transformação, qualificados para o exercício profissional;
- III. Propiciar e estimular o desenvolvimento de pesquisas de base e aplicada, especialmente as vinculadas aos Programas de Pós-Graduação stricto sensu;
- IV. Estender à sociedade os benefícios da criação cultural, artística, científica e tecnológica gerada na Instituição;
- V. Manter intercâmbio com entidades públicas, privadas organizações e movimentos sociais.



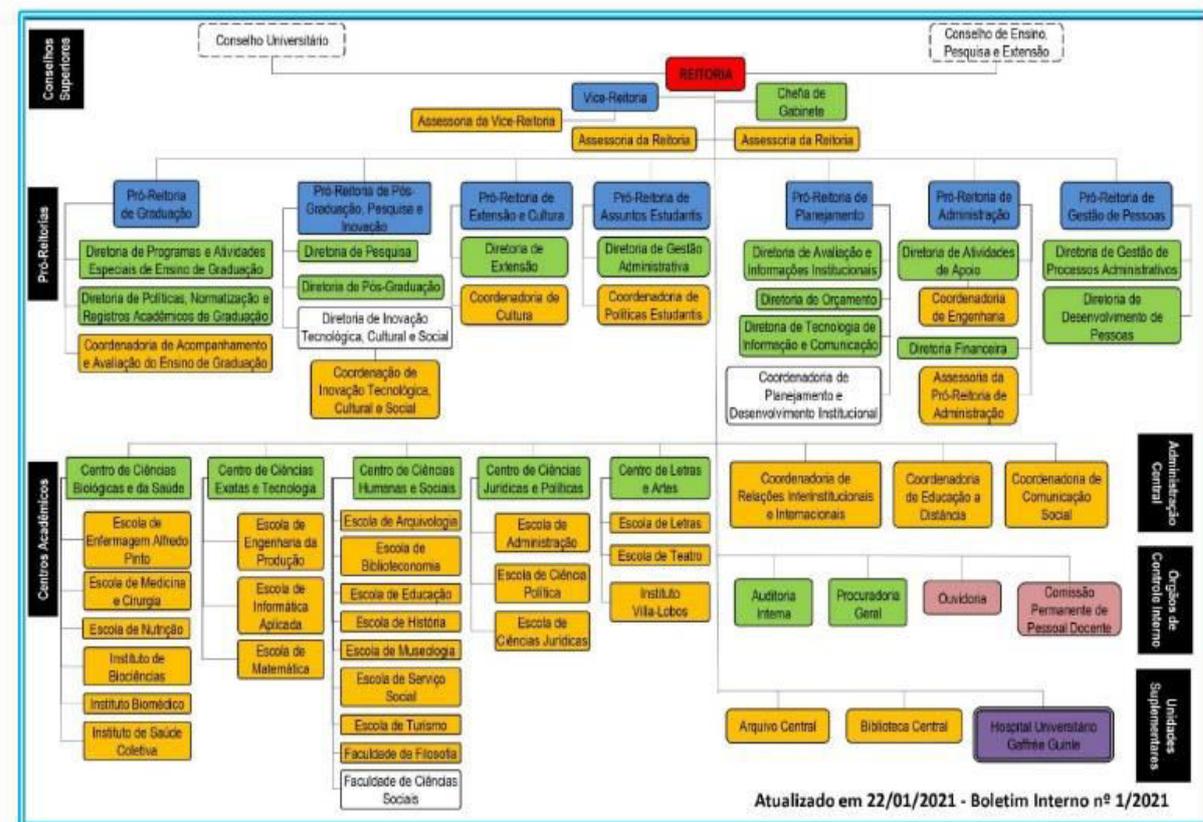
# UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO - UNIRIO

## Auditoria Interna

### 3.1.1 Estrutura Organizacional

A estrutura organizacional da instituição está apresentada da seguinte forma:

Figura 01: Estrutura Organizacional da UNIRIO



Fonte: PROPLAN/COPLADI, 2021.

Fonte: COPLADI/ PROPLAN, 2021.

<http://www.unirio.br/copladi/estrutura-organizacional/Bol042021UnidadesOrganizacionaisBeth.pdf/view>

### 3.1.2 Estruturas e instâncias que compõem a Governança

A Estrutura de Governança da UNIRIO foi planejada em atendimento ao Decreto nº 9.203, de 22 de novembro de 2017, que dispõe sobre normas de políticas de governança na Administração Pública federal, fundacional e autárquica.

Na UNIRIO, o atendimento ao Decreto nº 9.203/2017 se dá a partir de mecanismos de liderança, estratégia e controle, com vistas ao direcionamento de ações

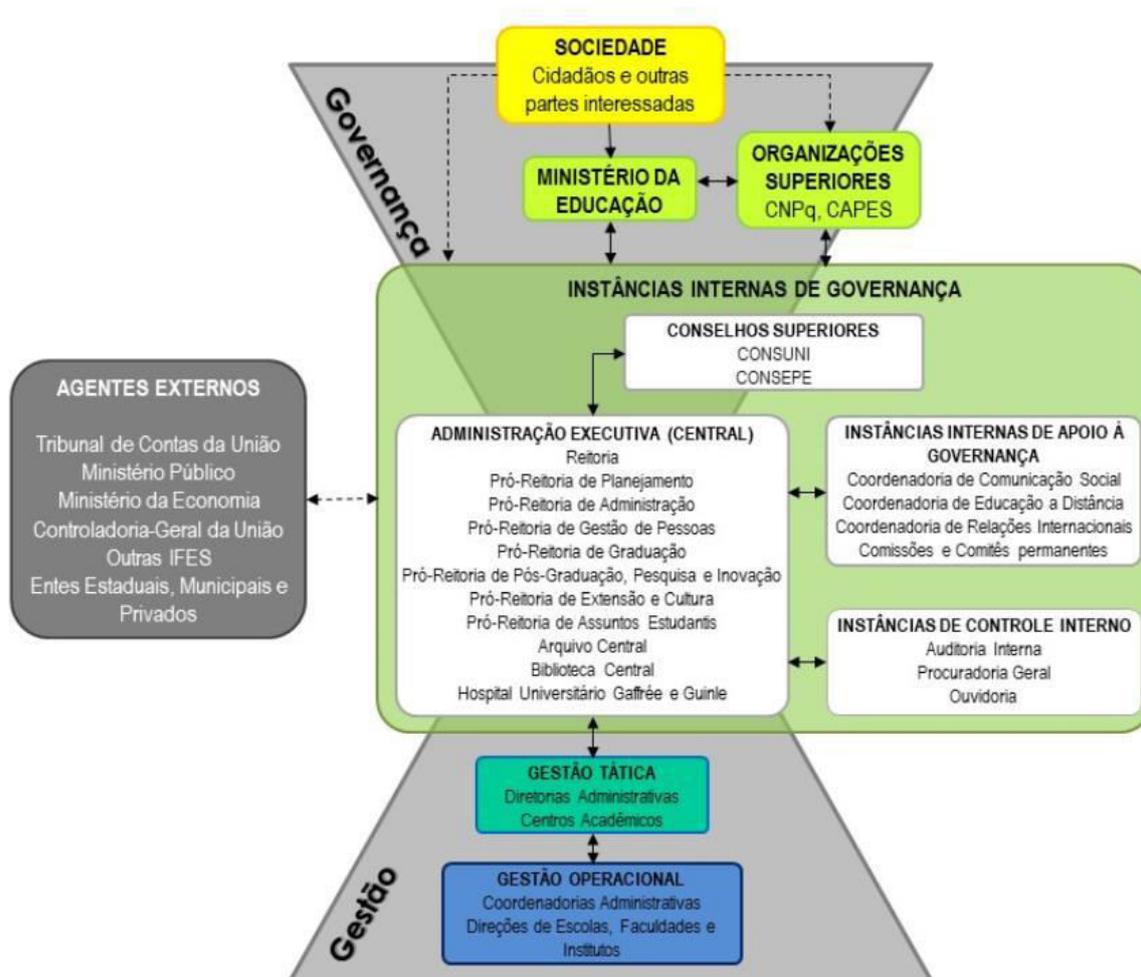


## UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO - UNIRIO Auditoria Interna

para o eficiente retorno de resultados para a sociedade, buscando simplificação e modernização administrativa e monitoramento de desempenhos, sempre com o apoio e a participação coletiva.

Nesse sentido, o Modelo de Governança da UNIRIO, apresentado na figura a seguir, representa os diferentes atores internos e externos que atuam nas funções de governança e gestão da Universidade, além da forma de interação entre eles.

Figura 02: Estrutura de Governança da UNIRIO



Fonte: COPLADI/PROPLAN, 2021.



## UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO - UNIRIO

### Auditoria Interna

Observa-se, na Estrutura de Governança, a composição por atores de diferentes níveis, nas instâncias interna e externa, o que permite um trabalho coletivo e participativo. A administração executiva da Universidade, composta pela Reitoria, Pró-Reitorias e Unidades Suplementares, coordena a governança da Instituição, com a colaboração das instâncias internas de apoio e de Controle Interno. Essas instâncias internas de apoio e de Controle Interno aproximam-se da gestão em seus níveis tático e operacional. As decisões colegiadas das instâncias internas de Governança são referendadas pelos Conselhos Superiores, na busca do melhor serviço às organizações superiores, ao MEC – ao qual a Governança se vincula hierarquicamente – e à sociedade.

#### **3.1.3 Plano de Desenvolvimento Institucional - PDI**

A UNIRIO planeja sua estratégia de atuação a partir de seu Plano de Desenvolvimento Institucional (PDI), principal instrumento de planejamento estratégico e base de seu marco regulatório. Esse instrumento é um mecanismo de gestão que busca engendrar, a partir da conjuntura ambiental, perspectivas estratégicas, objetivos, iniciativas, ações de longo prazo e processos gerenciais que propiciem ganhos de eficiência, de eficácia e de efetividade para o desenvolvimento e para a concretização da visão de futuro, dos princípios e dos valores da Instituição e, sobretudo, para a sociedade, ao viabilizar meios para consubstanciar a missão de formar sujeitos com capacidade técnica e crítica que atuem, tanto profissionalmente quanto no exercício da cidadania, em prol do desenvolvimento econômico e social do País.

Em 2021 a UNIRIO elaborou seu novo Plano de Desenvolvimento Institucional, a fim de nortear as ações da Universidade para o próximo quinquênio, com duração de 2022 a 2026. O PDI 2022-2026 representa a continuação dos PDIs anteriores, sendo este o quarto Plano desenvolvido pela Instituição desde 2006.

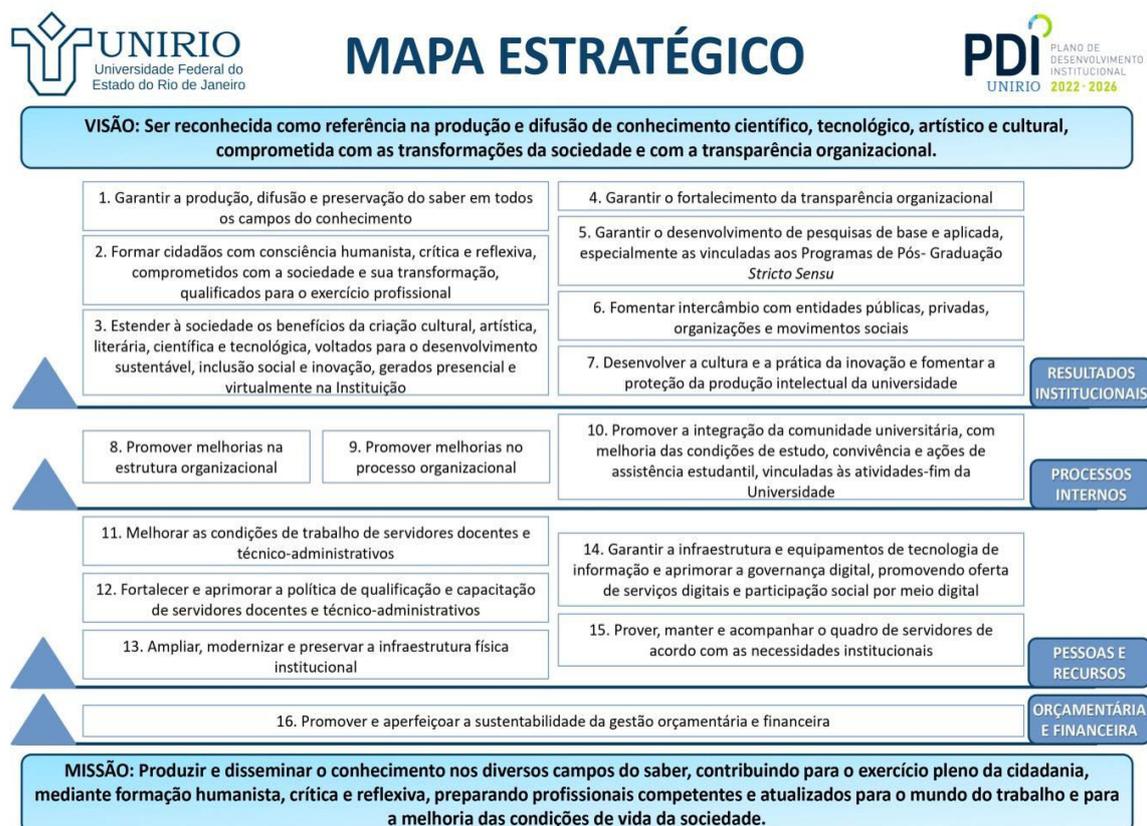
A construção do PDI 2022-2026 incluiu a revisão e atualização do Mapa Estratégico da UNIRIO, que resultou em 16 Objetivos Estratégicos, os quais



## UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO - UNIRIO Auditoria Interna

representam os fins a serem perseguidos para o cumprimento da missão institucional e para o alcance de sua visão de futuro, conforme apresentado na figura abaixo:

Figura 03: Mapa Estratégico UNIRIO



Fonte: Plano de desenvolvimento institucional – PDI 2022-2026/UNIRIO.

Também na construção do PDI 2022-2026, a UNIRIO elaborou sua cadeia de valor, que apresenta as atividades da instituição em três tipos de funções: finalísticas, atividades primárias da cadeia de valor; de governança, correspondente às diretrizes e aos princípios necessários para balizar as atividades da organização; e de suporte ou de gestão, que atuam como apoio às demais funções.

Na UNIRIO, as Funções Finalísticas são as definidas em suas competências legais, ou seja, associadas à tríade Ensino, Pesquisa e Extensão, ampliando-se para as atividades de Inovação e Cultura. São os processos que geram os resultados da atividade-fim da Universidade para a sociedade.



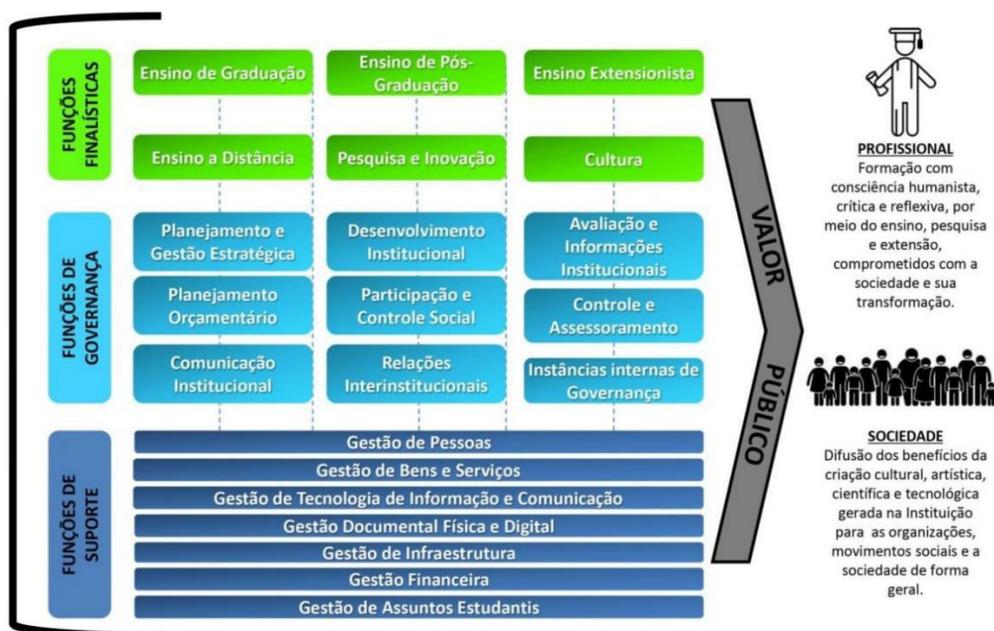
## UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO - UNIRIO Auditoria Interna

As Funções de Governança abrangem as atividades que orientam a Instituição em suas atividades, com a elaboração do marco regulatório e das diretrizes e normas de planejamento estratégico, desenvolvimento institucional, controle, estrutura, avaliação institucional, relações com outras instituições e comunicação interna e externa.

Já as Funções de Suporte são aquelas que transpõem as demais funções e estão presentes em todos os órgãos e entidades da Administração Pública Federal, entendidas como sustentáculo para a execução das demais funções. Compreendem as gestões de bens e serviços, de Tecnologia da Informação e Comunicação (TIC), documental, financeira, de infraestrutura e de assuntos estudantis, sem as quais, as Funções Finalísticas e de Governança não seriam desenvolvidas a contento.

Como valores públicos, resultados de saída da cadeia de valor, estão a formação profissional para os estudantes egressos e a difusão dos benefícios criados na Universidade para a sociedade, mencionados na missão e visão de futuro da UNIRIO, conforme figura abaixo:

Figura 04: Cadeia de Valor da UNIRIO



Fonte: Plano de desenvolvimento institucional – PDI 2022-2026/UNIRIO.



UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO - UNIRIO  
Auditoria Interna

### **3.2 Definição do Universo de Auditoria**

A partir da apresentação da cadeia de valor da UNIRIO, alinhada ao seu mapa estratégico, e por meio da análise dos instrumentos de planejamento da instituição, a AUDIN elencou os principais processos relacionados a cada macroprocesso (atividades) e função (Finalísticas, Suporte ou Governança), definindo assim o universo de auditoria.

Aos processos identificados foram aplicados os critérios de análise quanto ao grau de risco, a fim de selecionar as ações de auditoria prioritárias a serem realizadas no exercício correspondente ao presente plano.

O quadro com a apresentação dos processos auditáveis, macroprocessos e funções relacionadas se encontra no ANEXO I.

### **3.3 Avaliação da maturidade da Gestão de Riscos**

O planejamento e a gestão de riscos da UNIRIO estão formalizados no Plano de Governança, Gestão de Riscos e Controles Internos PGERCI, que foi elaborado para o quinquênio 2022-2026, tendo por base os 16 Objetivos Estratégicos (OEs) definidos no Plano de Desenvolvimento Institucional da Universidade – PDI 2022-2026.

A estratégia de gestão de riscos, embora já definida pela política atual, ainda não está implementada. Como houve a definição de um novo modelo de Gestão de Riscos a partir do PGERCI 2022-2026, a identificação e a avaliação de riscos, parte do mapeamento, foram realizadas pela primeira vez nesse modelo pelos Gestores de Riscos, sendo assim, não há ainda mensuração e acompanhamento dos seus resultados. Nesse momento inicial, se faz necessário também a divulgação, disseminação e treinamentos para todos os gestores e servidores da instituição, acerca da gestão de riscos, além daqueles que fizeram parte da construção do plano.

Comparando a atual Maturidade da Gestão de Riscos da UNIRIO com aquela observada no primeiro PGERCI (2017-2021), percebe-se que a Instituição se encontrava anteriormente no grau mais baixo de Maturidade (inicial). No entanto, o plano atual



UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO - UNIRIO  
Auditoria Interna

assevera que, mesmo a UNIRIO estando em uma escala progressiva de aprendizado e de consolidação, esta instituição ainda se encontra em um estágio incipiente e fragmentado no tocante a riscos, em razão dos pontos apresentados acima.

### **3.4 Seleção dos trabalhos de Auditoria com base em riscos**

A Auditoria Interna realiza a avaliação do grau de risco dos processos auditáveis, segundo critérios definidos de Materialidade (impacto), Relevância e Criticidade (probabilidade), a fim de apurar o risco inerente a cada atividade, por meio de Matriz de avaliação de riscos.

Uma vez aplicados os critérios de relevância, materialidade, criticidade e definido o grau de risco de cada processo, a AUDIN realiza análise da possibilidade e oportunidade, levando em consideração a capacitação técnica, os conhecimentos e habilidades dos auditores internos para seleção das ações, priorizando as ações classificadas com maior grau de exposição ao risco e a função (Finalística, Suporte ou Governança) em que o tema está inserido, para que seja possível uma avaliação mais completa de toda a instituição.

Os processos auditáveis e áreas correlatas, mapeados pela AUDIN, conforme detalhado no item 3.2, foram considerados na elaboração da matriz de avaliação de risco para classificar os processos/temas passíveis de auditoria.

A Matriz de avaliação de risco (Anexo I) observou os critérios de Materialidade (impacto), Relevância e Criticidade (probabilidade), conforme detalhado abaixo, a fim de apurar o risco inerente a cada atividade.

Materialidade: é apurada com base no orçamento e em sua execução, ou seja, é considerada a proposta orçamentária e sua execução para determinação do fator (peso). Os pesos seguem uma escala de 1 a 5 determinados conforme o percentual do orçamento. O quadro abaixo detalha a escala utilizada:



UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO - UNIRIO  
Auditoria Interna

Fator	Descrição	Percentual em relação ao orçamento
5	Muito alta materialidade	Valor corresponde a mais de 25% do orçamento
4	Alta materialidade	Valor corresponde a mais que 10% e menos que 25% do orçamento
3	Média materialidade	Valor corresponde a mais que 1% e menos que 10% do orçamento
2	Baixa materialidade	Valor corresponde a mais que 0,1% e menos que 1% do orçamento
1	Muito baixa materialidade	Valor corresponde menos que 0,1% do orçamento

Relevância: significa a importância relativa ao papel desempenhado por um determinado processo, situação ou unidade, existente no contexto analisado. Para pontuar este critério utiliza-se a tabela abaixo, em que são apresentados cinco fatores e os aspectos que deverão ser considerados em sua escolha. Quanto maior for a relevância do macroprocesso, maior será o fator.

Fator	Descrição	Aspecto a ser considerado
5	Muito relevante	Atividade diretamente ligada ao cumprimento da missão institucional
4	Relevante	Atividade relacionada ao planejamento estratégico da instituição
3	Essencial	Atividades que comprometem o serviço prestado ao cidadão
2	Pouco essencial	Atividades que possam comprometer a imagem institucional
1	Coadjuvante	Atividades coadjuvantes

Criticidade: considera os seguintes aspectos:

- Intervalo de tempo entre a última auditoria realizada e o momento do planejamento, sendo que quanto maior o intervalo maior é a pontuação.

Fator	Intervalo de tempo entre a última auditoria e o planejamento
5	Mais de 48 meses
4	De 36 meses até 48 meses
3	De 24 meses até 36 meses
2	De 12 meses até 24 meses
1	Menos de 12 meses



UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO - UNIRIO  
Auditoria Interna

- b) Falha/falta conhecida nos controles internos da instituição, sendo apontados pela AUDIN, CGU ou TCU.

Fator	Falha/falta conhecida nos controles internos da instituição
5	Falhas conhecidas e apontadas pela AUDIN, CGU ou TCU com reincidência
4	Falhas conhecidas e apontadas pela AUDIN, CGU ou TCU
3	Falhas conhecidas e já auditadas pela AUDIN
2	Indícios de falhas
1	Sem falhas conhecidas

Para que a criticidade tenha o mesmo peso da materialidade e da relevância, fez-se uma média entre os dois fatores deste critério.

Após a pontuação dos temas, calculou-se a média entre os três critérios (materialidade, relevância e criticidade). Esta média foi classificada na tabela abaixo para determinar o grau de risco de cada atividade.

Resultado	Grau de Risco
4 a 5	<b>Crítico</b>
3 a 3,9	<b>Alto</b>
2 a 2,9	<b>Médio</b>
1 a 1,9	<b>Baixo</b>

Observa-se que quanto maior o resultado (média entre os critérios) maior o grau de risco. Os temas que serão prioritários para realização da auditoria são os classificados como críticos, seguidos por alto, médio e baixo.

A matriz de avaliação de riscos com o detalhamento dos macroprocessos e dos processos auditáveis classificados conforme o grau de risco encontra-se no Anexo I deste documento.

Conforme a matriz de avaliação de riscos (Anexo I), nenhum tema foi classificado como crítico. Dos 50 (cinquenta) processos auditáveis identificados na tabela, 16 (dezesseis) foram classificados como grau de risco alto, 30 (trinta) classificados como grau de risco médio e 04 (quatro) como grau de risco baixo.



UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO - UNIRIO  
Auditoria Interna

Considerando a força de trabalho e a carga horária prevista para o exercício, foram planejados 08 (oito) serviços de auditoria para o exercício 2023, incluindo as decorrentes de obrigação normativa, seleção baseada em riscos e demais situações.

Os serviços de auditoria planejados para o exercício de 2023 estão detalhados no item seguinte.

#### 4. ESPECIFICAÇÃO DOS SERVIÇOS DE AUDITORIA PREVISTOS

Quadro 03: Quadro especificação dos serviços de auditoria previstos.

ID	Tipo de Serviço	Objeto	Objetivo da Auditoria	Origem da Demanda	Início	Conclusão	H/H
4.1	Avaliação	Parecer sobre prestação de contas anual da UNIRIO	Emitir Parecer sobre a prestação de contas anual da UNIRIO, com base nos trabalhos de auditoria previstos e executados no âmbito do PAINT, sobre a adequação dos processos de governança, gestão de riscos e controles instituídos pela entidade, em atendimento ao Decreto 3.591, de 6 de setembro de 2000 e conforme Instrução Normativa nº 5, de 27 de agosto de 2021.	Obrigação Normativa - Decreto 3.591, de 6 de setembro de 2000 e Instrução Normativa nº 5, de 27 de agosto de 2021.	01/02/23	30/03/23	416
4.2	Avaliação	Avaliação da Gestão das Bolsas e Projetos de Pesquisa e Iniciação Científica	Avaliar o cumprimento da legislação aplicada aos projetos e ao pagamento de bolsas de pesquisa e iniciação científica; os controles gerenciais relacionados ao monitoramento dos financiamentos externos recebidos; o impacto do financiamento na	Seleção baseada em riscos – Matriz de avaliação de riscos do PAINT 2023.	03/04/23	11/07/23	544



UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO - UNIRIO

Auditoria Interna

			produtividade dos docentes em pesquisa; verificar as publicações de artigos em periódicos pelos professores; avaliar as políticas e ações de motivação e valorização dos docentes e fomento à pesquisa e analisar os dados gerenciais sobre os projetos de pesquisa incompletos.				
4.3	Avaliação	Avaliação do contrato de serviço de alimentação e Restaurante Escola	Avaliar a conformidades legal e os controles internos relacionados ao (s) contrato (s) de serviço de alimentação e Restaurante Escola, quanto a (os) processo(s) licitatório (os) que deu ou deram origem aos contratos em vigor; verificar a concessão a título oneroso de espaço físico ou não; verificar se a execução dos serviços de alimentação atende aos dispositivos contratuais; verificar o acompanhamento, a fiscalização e o controle da execução de fornecimento de alimentação; verificar a regularidade dos pagamentos.	Seleção baseada em riscos – Matriz de avaliação de riscos do PAINT 2023.	03/04/23	11/07/23	544
4.4	Avaliação	Gestão de Bens Patrimoniais Móveis	Avaliar a conformidade legal e os controles internos adotados na gestão patrimonial dos bens móveis na UNIRIO em relação à realização de inventário, existência de normas internas/fluxogramas/mapeamento de processos que orientem as rotinas de controle	Seleção baseada em riscos – Matriz de avaliação de riscos do PAINT 2023.	03/04/23	11/07/23	544



UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO - UNIRIO

Auditoria Interna

			patrimonial, os controles existentes sobre a movimentação de bens, transferências entre unidades e por substituição de chefias e avaliar a confiabilidade dos registros e das demonstrações contábeis no que se refere ao patrimônio.				
4.5	Avaliação	Atos de movimentação de pessoal e dimensionamento da força de trabalho.	Avaliar a conformidade legal e os controles internos relacionados aos processos de movimentação de pessoal - remoção, redistribuição e cessão de servidores - e verificar a existência de instrumentos de dimensionamento da força de trabalho na UNIRO.	Seleção baseada em riscos – Matriz de avaliação de riscos do PAINT 2023.	03/04/23	11/07/23	544
4.6	Avaliação	Gestão dos Convênios e instrumentos de transferências voluntárias	Avaliar a conformidade legal e os controles internos relacionados aos atos de aprovação, execução e prestação de contas dos convênios e demais instrumentos de transferências voluntárias.	Seleção baseada em riscos – Matriz de avaliação de riscos do PAINT 2023.	01/08/23	27/10/23	496



## UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO - UNIRIO

### Auditoria Interna

4.7	Avaliação	Processos de Progressão funcional de docentes	Avaliar a conformidade legal, os procedimentos e os controles internos relacionados aos atos de concessão de promoção e progressão funcional de docentes, especialmente quanto aos requisitos exigidos nas normas e as pontuações indicadas nos documentos de avaliação.	Seleção baseada em riscos – Matriz de avaliação de riscos do PAINT 2023.	01/08/23	27/10/23	496
4.8	Avaliação	Gestão de Diárias e Passagens	Avaliar a conformidade legal e os controles internos relacionados a autorização, concessão e pagamento de diárias e aquisição de passagens, bem como o cadastramento no SCDP.	Seleção baseada em riscos – Matriz de avaliação de riscos do PAINT 2023.	01/08/23	27/10/23	496
Total HH Serviços de Auditoria							4.080

Os serviços de auditoria elencados nos itens 4.1 a 4.8 serão realizados dentro do período estimado, com base na previsão de H/H para o trabalho, e planejados por programa de auditoria específico, ao início de cada trabalho.

O planejamento operacional e a definição do escopo de cada ação de auditoria serão realizados pelo corpo técnico com supervisão e aprovação da chefia, ao longo da execução do PAINT, observando os objetivos e os riscos de cada ação.

Ressalta-se que para execução dos trabalhos selecionados os auditores deverão compreender tempo para o estudo da legislação pertinente, incluindo dentro do prazo,



UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO - UNIRIO  
Auditoria Interna

portanto, os estudos preliminares, o planejamento da auditoria, elaboração do programa de trabalho, execução e relatoria.

A designação do auditor responsável pela realização da ação de auditoria será feita no início de cada trabalho. Além do auditor designado, a chefia da unidade é responsável pelo acompanhamento, supervisão e aprovação dos trabalhos, definição do escopo junto à equipe e definição do período de realização da auditoria.

No cálculo do H/H para cada ação, consideramos planejamento, reuniões internas, reuniões de apresentação ao gestor no início e na apresentação final dos trabalhos, levantamento da legislação e normatização envolvidas e do mapeamento do processo auditado, solicitações e eventuais notas de auditoria, além da elaboração do relatório final e sua comunicação.

É possível que ao longo do exercício de 2023 surjam demandas extraordinárias para realização de ações de auditoria ou de consultoria específicas, não incluídas no PAINT, solicitadas pela alta gestão da UNIRIO. As demandas extraordinárias recebidas pela AUDIN serão avaliadas quanto à viabilidade de sua realização no exercício considerando: o grau de risco da ação em relação ao cumprimento da missão institucional da UNIRIO, a existência de indícios de irregularidades apontadas pelos órgãos de controle interno ou externo ou pelo controle interno da própria gestão da UNIRIO, a viabilidade da condução do trabalho pelo corpo técnico em relação às suas competências e habilidades, e a possibilidade de redistribuição do H/H previsto para os demais trabalhos do PAINT.

Nos termos do Art. 5º da IN SFC/CGU Nº 5, de 27 de agosto de 2021, a versão preliminar do Plano Anual de Auditoria Interna – PAINT 2023 foi submetida para apreciação e supervisão técnica da Controladoria-Geral da União. Em sua análise, este órgão de controle interno recomendou a elaboração de um quadro detalhado com os serviços de auditoria e demais atividades programadas, com a definição do total do H/H previsto. Também foi sugerido como melhora, o detalhamento dos objetivos dos serviços de auditoria elencados nesse Plano.



UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO - UNIRIO  
Auditoria Interna

Conforme análise realizada, foram feitas as alterações sugeridas pela CGU, nesta versão final do PAINT 2023.

**5. ESPECIFICAÇÃO DAS DEMAIS ATIVIDADES DE AUDITORIA INTERNA PROGRAMADAS**

Quadro 04: Quadro especificação das demais atividades de auditoria previstas.

ID	Atividade	Objetivo	H/H
5.1	Capacitação	Capacitar e aperfeiçoar os servidores da unidade de Auditoria Interna por meio da participação em treinamentos, cursos e eventos compatíveis com a atividade de auditoria, ao universo de auditoria da UAIG e às competências requeridas dos auditores, a fim de fortalecer a AUDIN e fazer frente aos novos desafios que a Administração Pública Federal e especificamente as Universidades Federais terão nos próximos anos.	200  (IN CGU Nº 5/2021)
5.2	Monitoramento das Recomendações da AUDIN	Monitorar o atendimento das recomendações emitidas pela Auditoria Interna em Relatórios de Auditorias de exercícios anteriores, ainda não implementadas pelas unidades auditadas, bem como das recomendações decorrentes dos Relatórios produzidos durante o exercício 2023.	720
5.3	Gestão e Melhoria da Qualidade da AUDIN - PGMQ	Realizar avaliações de qualidade dos trabalhos realizados pela Auditoria Interna, a fim de possibilitar a identificação de oportunidades de melhoria, tendo por base os requisitos estabelecidos pelo Referencial Técnico da Atividade de Auditoria Interna Governamental do Poder Executivo Federal (IN nº 3, de 09 de junho de 2017) e, utilizando o Programa de Gestão e Melhoria da Qualidade – PGMQ instituído na AUDIN	488
5.4	Gestão Interna da AUDIN	Realizar a gestão e a organização interna da unidade de Auditoria para assegurar o cumprimento das metas estabelecidas.	520
5.5	Apoio e levantamento de informações para os órgãos de controle interno ou	Atendimento às demandas relacionadas aos Órgãos de Controle Interno e Externo.	360



UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO - UNIRIO  
Auditoria Interna

	externo		
5.6	Demandas extraordinárias recebidas pela UAIG durante a realização do PAINT	Avaliar as demandas recebidas pela Auditoria Interna durante o exercício e realizar o atendimento conforme a sua viabilidade.	360
5.7	Elaboração do RAINTE 2022	Elaborar o Relatório Anual de Atividades de Auditoria Interna – RAINTE, a fim de apresentar as informações sobre a execução do PAINT e a análise dos resultados decorrentes dos trabalhos de auditoria, conforme disposição da Instrução Normativa nº 5, de 27 de agosto de 2021.	360
5.8	Elaboração do PAINT 2024	Elaborar o Plano Anual de Auditoria Interna – PAINT, a fim de definir os trabalhos prioritários a serem realizados no exercício de 2024, conforme disposto na Instrução Normativa nº 5, de 27 de agosto de 2021.	520
5.9	Revisão e atualização do Manual da Auditoria Interna	Realizar a revisão e atualização do Manual da Auditoria Interna para adequação às normas e orientações vigentes.	480
5.10	Quantificação e registro dos resultados e benefícios da atividade da Auditoria Interna	Realizar a quantificação e registro dos resultados e dos benefícios financeiros e não financeiros decorrentes da atividade da auditoria interna, conforme disposto na Instrução Normativa SFC nº 03, de 09 de junho de 2017 e segundo as orientações previstas na Instrução Normativa SFC nº 10, de 28 de abril de 2020.	352
5.11	Elaboração do Relatório Gerencial – AUDIN	Comunicar, no mínimo semestralmente, o dirigente máximo da UNIRIO, por meio de Relatório Gerencial, sobre os trabalhos realizados pela AUDIN, a execução do PAINT, o quantitativo de recomendações expedidas, atendidas e em monitoramento, a exposição das unidades a riscos significativos e as deficiências nos controles internos, bem como sobre o nível de responsabilidade dos gestores em relação às demandas dos órgãos de controle interno e externo – CGU e TCU.	160



UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO - UNIRIO  
Auditoria Interna

5.12	Assessoramento a alta gestão da UNIRIO em apoio à Governança da Instituição	Apoiar e assessorar a alta gestão da UNIRIO em atividades relacionadas à governança da instituição.	360
TOTAL HH Outras Atividades			4.880

## 6. CONSIDERAÇÕES FINAIS

Será elaborado pela Auditoria Interna, no início do exercício a que se refere esse PAINT, o cronograma interno de execução dos serviços de auditoria previstos, com a previsão das datas de início e fim de cada trabalho. Como todo planejamento, o cronograma poderá sofrer alterações em função de fatores extraordinários, internos ou externos que sobrevenham no período.

Diante da proposta elaborada conforme a Instrução Normativa CGU Nº 05/2021, após a análise prévia da Controladoria Geral da União (Art. 5º), submetemos o presente Plano Anual de Atividades da Auditoria Interna ao Magnífico Reitor para aprovação (Art. 7º) e, isto feito, deverá ser encaminhado à CGU (Art.8º) até o último dia útil de fevereiro de 2023, para exercício da supervisão técnica por parte desse órgão de controle interno.

Rio de Janeiro, 19 de Dezembro de 2022.

Documento assinado digitalmente  
 EDUARDO BERNARDO MONTEIRO VALADAR  
Data: 19/12/2022 15:56:25-0300  
Verifique em <https://verificador.iti.br>

Eduardo Bernardo Monteiro Valadares  
Chefe da Auditoria Interna - UNIRIO



UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO - UNIRIO  
Auditoria Interna

7. ANEXOS

ANEXO I - MATRIZ DE AVALIAÇÃO DE RISCO

Área	Atividades (Macroprocessos)	Processos auditáveis	Materialidade	Relevância	Críticidade			Média Total	Grau de Risco	
			Fator	Fator	Fator	Fator	Média			
Funções Finalísticas	Ensino de Graduação	1	Programas de Graduação	2	5	2	3	2,5	3,2	Alto
		2	Ingresso discente e gestão de matrículas	1	5	3	3	3	3,0	Alto
	Ensino de Pós-Graduação	3	Registros acadêmicos e emissão de diplomas	1	3	2	3	2,5	2,2	Médio
	Ensino Extenscionista	4	Avaliação e controle de evasão escolar	1	5	5	1	3	3,0	Alto
		5	Mobilidade estudantil	1	5	5	1	3	3,0	Alto
	Pesquisa e Inovação	6	Avaliação de Cursos	1	5	5	1	3	3,0	Alto
		7	Educação à Distância - EAD	2	5	2	3	2,5	3,2	Alto
	Cultura	8	Gestão da Inovação	2	3	5	1	3	2,7	Médio
	Ensino a Distância	9	Bolsas e Projetos de Pesquisa e Iniciação Científica	2	5	3	4	3,5	3,5	Alto
		10	Bolsas e Projetos e Programas de Extensão e Cultura	2	5	1	3	2	3,0	Alto



## UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO - UNIRIO

### Auditoria Interna

Funções de Governança	Planejamento e Gestão Estratégica	11	Gestão da Informação e Transparência	1	4	5	1	3	2,7	<b>Médio</b>
	Desenvolvimento Institucional	12	Planejamento Orçamentário	1	4	5	1	3	2,7	<b>Médio</b>
	Avaliação e Informações Institucionais	13	Mapeamento de Processos	1	4	5	2	3,5	2,8	<b>Médio</b>
	Planejamento Orçamentário	14	Processo de Contas Anual/Relatório de Gestão	1	4	2	3	2,5	2,5	<b>Médio</b>
	Participação e Controle Social	15	Avaliação Institucional	1	4	5	1	3	2,7	<b>Médio</b>
	Controle e Assessoramento	16	Gerenciamento de Riscos e Controles Internos Institucionais	1	4	5	2	3,5	2,8	<b>Médio</b>
	Comunicação Institucional	17	Planos de ações institucionais	1	4	5	1	3	2,7	<b>Médio</b>
	Relações Interinstitucionais	18	Gestão dos Processos Administrativos Disciplinares - PAD, Sindicâncias e Tomadas de Contas Especiais	1	2	2	3	2,5	1,8	<b>Baixo</b>



UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO - UNIRIO  
Auditoria Interna

	Instâncias Internas de Governança	19	Comunicação Institucional	1	2	5	1	3	2,0	<b>Médio</b>
		20	Estrutura Organizacional	1	4	5	1	3	2,7	<b>Médio</b>
Funções de Suporte	Gestão de Pessoas	21	Licitações	3	3	2	4	3	3,0	<b>Alto</b>
		22	Dispensas e Inexigibilidades	2	3	3	3	3	2,7	<b>Médio</b>
	Gestão de Bens e Serviços	23	Gestão do Almoxarifado	2	3	5	2	3,5	2,8	<b>Médio</b>
		24	Gestão do Patrimônio	3	3	5	2	3,5	3,2	<b>Alto</b>
	Gestão da Tecnologia de Informação e Comunicação	25	Gestão e fiscalização de Contratos	3	3	2	4	3	3,0	<b>Alto</b>
		26	Gestão de Convênios e Transferências voluntárias	2	3	3	3	3	2,7	<b>Médio</b>
		27	Gestão de Transportes	1	3	5	1	3	2,3	<b>Médio</b>
	Gestão Documental Física e Digital	28	CPGF / Suprimento de Fundos	1	1	3	1	2	1,3	<b>Baixo</b>
		29	Conformidade de Gestão	1	2	3	3	3	2,0	<b>Médio</b>
	Gestão Financeira	30	Registros Contábeis	4	1	5	1	3	2,7	<b>Médio</b>
		31	Diárias e Passagens (SCDP)	1	2	5	1	3	2,0	<b>Médio</b>



UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO - UNIRIO  
Auditoria Interna

Gestão de Assuntos Estudantis	32	Gestão de obras e projetos de Engenharia	2	3	3	4	3,5	2,8	<b>Médio</b>
	33	Gestão da Infraestrutura física/ Manutenção e Conservação	3	3	5	4	4,5	3,5	<b>Alto</b>
	34	Aposentadoria e pensões	4	1	5	1	3	2,7	<b>Médio</b>
	35	Auxílios e Benefícios pagos aos servidores	3	1	2	3	2,5	2,2	<b>Médio</b>
	36	Auxílio Transporte	3	1	5	5	5	3,0	<b>Alto</b>
	37	Adicionais	2	1	3	3	3	2,0	<b>Baixo</b>
	38	Licenças e Afastamentos	1	3	5	1	3	2,3	<b>Médio</b>
	39	Capacitação e Qualificação Profissional do servidor	2	3	2	3	2,5	2,5	<b>Médio</b>
	40	Movimentação de Pessoal e dimensionamento da força de trabalho	1	4	5	4	4,5	3,2	<b>Alto</b>
	41	Avaliação de Desempenho	1	3	5	1	3	2,3	<b>Médio</b>
	42	Admissão de Servidores	1	3	1	3	2	2,0	<b>Médio</b>
	43	Progressão Funcional	1	1	5	3	4	2,0	<b>Médio</b>
	44	Gratificação Encargo Curso e Concurso	1	1	5	1	3	1,7	<b>Baixo</b>



UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO - UNIRIO  
Auditoria Interna

		45	Estágio Probatório	1	3	5	1	3	2,3	<b>Médio</b>
		46	Gestão de Processos e Documentos	2	4	1	3	2	2,7	<b>Médio</b>
		47	Gestão de Biblioteca	2	5	1	3	2	3,0	<b>Alto</b>
		48	Assistência Estudantil/Bolsas e Auxílios a discentes	3	5	2	3	2,5	3,5	<b>Alto</b>
		49	Contrato serviço de Alimentação/ Restaurante Escola	2	3	2	3	2,5	2,5	<b>Médio</b>
		50	Gestão da Tecnologia da Informação	2	3	5	1	3	2,7	<b>Médio</b>